



UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA
COLEGIADO DE SERVIÇO SOCIAL

MARINY DE SOUZA MENEZES

**MANDA NUDES? : A PORNOGRAFIA DE VINGANÇA COMO NOVA
FERRAMENTA DA VIOLÊNCIA DE GÊNERO NA SOCIEDADE DA SELFIE.**

CACHOEIRA-BA
2018

MARINY DE SOUZA MENEZES

**MANDA NUDES? : A PORNOGRAFIA DE VINGANÇA COMO NOVA
FERRAMENTA DA VIOLÊNCIA DE GÊNERO NA SOCIEDADE DA SELFIE.**

Monografia apresentada pela discente Mariny de Souza Menezes ao Colegiado do Curso de Serviço Social, da Universidade Federal do Recôncavo da Bahia, como requisito para obtenção do Grau de Bacharel em Serviço Social.

Orientadora: Dra. Dyane Brito Reis Santos.

CACHOEIRA-BA

2018

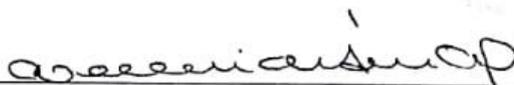
MARINY DE SOUZA MENEZES

Cachoeira – BA, aprovada em 25 de abril de 2018

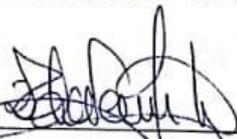
BANCA EXAMINADORA



Prof. Dra. Dyane Brito Reis
(Orientadora – UFRB)



Prof. Dra. Heleni Ávila
(Membro Interno – UFRB)



Ms. Valdecir Nascimento
(Membro Externo)

DEDICATÓRIA

Este trabalho é dedicado em especial a uma das mulheres mais fortes e importantes da minha vida, a minha avó Maria de Lourdes da Silva.

Eu te amo vovys, e sei que estas ai do céu zelando por mim, obrigada por não desistir de mim. Sem o seu apoio nada disso seria possível.

AGRADECIMENTOS

Acima de tudo, agradeço a Deus por me conceder o discernimento preciso para chegar até aqui.

Agradeço aos meu pais, que como uma bússola me orientaram que o caminho a seguir é sempre em frente.

A minha irmã :Enie, você nunca terá noção do quanto foi importante contar com sua cumplicidade e apoio nesse processo.

Agradeço a minha querida cunhada e a meu irmão por entender, todas as vezes em que eu disse (Gente, me emprestem o notebook), mesmo sabendo que eles queriam desesperadamente assistir a Netflix.

Agradeço também a minha querida orientadora Dyane, pelo apoio e paciência.

Agradeço as minhas amigas: Angélica, Aninha, Girlane e Lívia pelo amor e apoio.

Agradeço aos meus amigos queridos por serem uma das fontes de alegria em meio a tantas incertezas da vida, amo vocês: Carine, Fernando, Hélder e Luiz.

A Tiago Negrão, que encontra na sua loucura um jeito muito particular de me apoiar, obrigada meu amor.

A família que o CAPACITASUAS2, se tornou para mim. Nunca serei capaz de descrever o quanto me sinto abençoada por ter vocês em minha vida. Em especial minha profunda gratidão à Silvia Pereira e Jucileide Ferreira, que me mostraram na prática o tipo de profissional que eu desejo ser, sempre com seus posicionamentos firmes e contundentes.

Agradeço com todo meu amor a TIAGO SILVA, por ser meu ponto de equilíbrio em meio a tantas reviravoltas dignas de um folhetim mexicano, no decorrer desses dias.

Meu muito obrigada à: Karina Affe, Karla, Laiz, Ariana, Camila Vieira, Arielly, Kelly, Dany, Sued, Katita, Hélio, Walter entre tantos outros que foram verdadeiros presentes que essa trajetória me concedeu.

Não poderia deixar de agradecer a turma do SESO 2014.1, que foram para mim a melhor turma que alguém poderia ter nesse campus, me acolheram de uma forma única, eu amo todos vocês.

Agradeço também ao GTENPO, que por vezes serviu de combustível para mim nessa jornada.

Quero agradecer também a dois anjos que conheci no CAHL, JULIANA CARMO e GLEICE DAIANA, meus xuxus! Obrigada por tanto amor.

Agradeço também as meninas que se dispuseram a me conceder, suas ricas experiências em forma de entrevista sem as quais este trabalho seria inviável.

Meus sinceros agradecimentos a minha amiga Géssica Moitinho (Dilua), começamos esta jornada juntas e mesmo a vida por vezes ter insistido em nos afastar, eu sempre serei grata por tudo que você já me ajudou a vencer, te amo.

Gratidão, a Jaene Carvalho por sua colaboração e carinho ao longo da construção desse trabalho. Obrigada amor.

Meu muito obrigada à Analice, Guilherme e Binho, vocês são sensacionais.

No que diz respeito as contribuições dos docentes ao longo desse processo na minha graduação, agradeço em especial a Heleni Duarte, Jessica Aparecida, Marcia Clemente, Lucia Aquino, Marcos Vinicius Silva, Albany Mendonça, Marcela Silva, Antônio Eduardo entre outros. Todos vocês em algum momento foram fonte de luz e inspiração para mim.

Minha mais sincera gratidão a Daniel Sampaio, o melhor SUPER que alguém pode ter na vida.

Agradeço a minha sobrinha ELIS, que com seu sorriso amável e inocente dissipava toda a ansiedade que este momento acarretou sobre os meus dias, como também a meu querido cunhado Silvan, pelo apoio nas noites de choro.

Nem todos os caracteres do mundo poderiam expressar o tamanho da minha gratidão a todos que se fizeram presentes nesse momento da minha vida.

No mais, vamos celebrar esta nova fase que se inicia.

*“O pouco era simples, o tudo foi a opção. Será surreal?
Ter o mundo em minhas mãos”*

(SURREAL, SCALENE)

SUMÁRIO

1.INTRODUÇÃO	1
2.O PATRIARCALISMO COMO BERÇO DA VIOLÊNCIA DE GÊNERO.	5
2.1 Contexto histórico do patriarcado.....	5
2.1.2 O patriarcalismo no Brasil.....	7
2.2 Aspectos gerais para compreender a categoria gênero.....	10
2.2.1 Violência de gênero	12
3.A VIOLÊNCIA CONTRA A MULHER NO AMBIENTE VIRTUAL	16
3.1 Linguagem e comunicação.	16
3.2 A Era digital.....	18
3.2.1 As redes sociais e a violência contra a mulher.	20
4.OS REFLEXOS DA PORNOGRAFIA DE VINGANÇA NA VIDA DAS VÍTIMAS:COMPREENDENDO O CRIME EM UM ÂMBITO GERAL.	24
4.1 Pornografia de vingança	24
4.2 Os casos e maior repercussão de pornografia de vingança no Brasil.	28
5. AS “GENIS” DAS REDES SOCIAIS (UM ESTUDO DE CASO DE PORNOGRAFIA DE VINGANÇA EM UM CIDADE DO INTERIOR DA BAHIA.	32
5.1 Categorização dos dados coletados no estudo de caso.	32
“ <i>Ação e reação</i> ”.....	35
“ <i>as vias legais percorridas pós crime</i> ”.....	35
“ <i>Reflexos do crime, no cotidiano da vítima</i> ”.....	40
“ <i>Eixos e desfechos</i> ”.....	42
“ <i>O caminho de tijolos amarelos,em meio ao Caos</i> ”.....	42
6. CONSIDERAÇÕES FINAIS	45
7. REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS	48

RESUMO

O objetivo desse estudo é analisar como o avanço tecnológico nos meios de comunicação, tais como o *big bang*¹ das redes sociais tornaram-se armas sob o domínio de pessoas que as utilizam com a finalidade de expor, coagir ou difamar a imagem de mulheres ao redor de todo o mundo, ato esse agora nomeado pornografia de vingança.

Trazendo este fenômeno para mais perto da nossa realidade, buscamos entender através de referências bibliográficas, literárias e documentais, quais fatores seriam determinantes para a consolidação desse tipo de violência.

O fruto deste trabalho, parte de um estudo de caso realizado em uma cidade do interior da Bahia onde através de entrevistas com vítimas de pornografia de vingança, pudemos compreender as particularidades advindas do crime na vida de cada uma das vítimas, tal como percorrer os caminhos das medidas legais que poderiam ser tomadas por elas e para além de qualquer coisa, mostrar que esse tipo de crime é uma nova configuração da violência de gênero em nossa sociedade.

Palavras chaves: Violência de gênero, machismo, redes sociais, pornografia de vingança.

¹ O termo em questão, refere-se a explosão que teria dado início ao desenvolvimento do universo, no presente trabalho referência o início de um novo fenômeno social. Do qual trataremos em momentos posteriores neste trabalho.

ABSTRACT

The purpose of this study is to analyze how technological advances in the media, such as the big bang¹ of social networks¹ have become weapons under the domain of people who use them to expose, coerce or defame the image of women around from all over the world, act now named pornography of revenge.

Bringing this phenomenon closer to our reality, we sought to understand through bibliographical, literary and documentary references, which factors would be decisive for the consolidation of this type of violence.

The fruit of this work, part of a case study carried out in a city in the interior of Bahia where through interviews with victims of revenge pornography, we were able to understand the particularities of crime in the life of each of the victims, such as walking the paths of the legal measures that could be taken by them and beyond anything, show that this type of crime is a new configuration of gender violence in our society.

Key words: Gender violence, machismo, social networks, revenge porn.

1.INTRODUÇÃO

Tornou-se inegável aos olhos até dos mais resistentes quando o quesito é aceitar as evoluções tecnológicas dos meios de comunicação ao longo dos anos. O quanto estas foram significativas e inerentes ao desejo de muitos.

As mudanças em sua maioria foram benéficas, aproximando pessoas ao redor de todo o mundo, hoje já é possível estarmos em uma cidade no interior do recôncavo e nos comunicarmos com pessoas que estão a mais de 16 horas de viagem aérea não apenas em chamadas de voz mas também por meio de chamadas de vídeo, o que de certa forma proporciona um conforto em relação a distância dos entes queridos.

Muito desta evolução nos meios de comunicação é fruto da disseminação do uso da internet (sistema global de redes de computadores interligadas que utilizam um conjunto próprio de protocolos para oferecer os mais diversos serviços aos usuários).

Atualmente temos acesso aos mais variados aplicativos, programas que visam otimizar alguma prática do cotidiano, os mais populares dentre os inúmeros que existem são os de troca de mensagem instantânea.

Segundo (Lévy,1997) a comunicação por mundos virtuais é, portanto, em certo sentido, mais interativa que a comunicação telefônica, uma vez que implica, na mensagem, tanto a imagem da pessoa como a da situação, que são quase sempre aquilo que está em jogo na comunicação (ibid., p. 81).

A internet e todas as praticidades que vieram com ela foram de profunda importância para a evolução das mais variadas áreas de pesquisa e atuação, no entanto em todo lugar onde houver alguém disposto a fazê-lo haverá o mal. Neste caso específico decidi falar sobre pessoas que dentre tantas funcionalidades da internet e dos aplicativos de troca de mensagens instantâneas resolveram utiliza-los como uma ferramenta de violência de gênero.

Tornaram -se cada vez mais recorrentes casos de crime virtual na proporção em que a tecnologia avançava, no entanto no Brasil o que culminou a criação da Lei 12.737 em novembro de 2012 foi a invasão ao computador pessoal da atriz Carolina Dieckman e a divulgação de fotos íntimas da mesma, a Lei posteriormente apelidada

pelo nome da atriz anteriormente citada, que altera o Código Penal e tipifica os crimes cibernéticos no Brasil, resolve em seu primeiro artigo que:

Quem invadir dispositivo informático alheio (computadores, tablets, notebooks, celulares, entre outros), conectados ou não à internet, criar programas de violação de dados ou divulgar e negociar informações obtidas de forma ilícita poderá ser punido com multa e até prisão. As penas aplicadas variam de três meses a dois anos de reclusão, a lei ainda traz resoluções a respeito de outros crimes no ambiente virtual tais como o uso de cartões de crédito sem o consentimento dos proprietários se configura em crime de falsificação, dentre outras tipificações que se configuram **crime virtual**.

Existem vários tipos de crimes virtuais e esses podem ser divididos em puros, mistos e comuns cada um abrange determinado grau de complexidade das condutas ilícitas quer sejam no ambiente virtual ou na parte física do computador.

O avanço das formas de comunicação teve como fruto de uma de suas ramificações a velocidade da disseminação de informações estamos cada vez mais conectados e cientes por vezes até em tempo real do que está acontecendo tanto com pessoas que fazem parte dos nossos ciclos de relações interpessoais tanto quanto pessoas que se quer sabemos em qual território identidade residem.

Essa facilidade em ter acesso a imagem do outro e achar que pode fazer com ela o que bem entender uma vez que a própria internet te proporciona a sensação de estar inatingível por trás de uma tela de computador ou celular, tornou a imagem de qualquer um que seja vulnerável a transforma-se na mais nova vítima de uma pessoa que talvez ela nunca tenha se quer encontrado ao longo de sua existência.

No entanto vamos focar em um segmento um tanto quanto banalizado pelas próprias raízes do estabelecimento das relações sociais entre homens e mulheres ao longo dos séculos, o mais novo termo utilizado e enfoque da inquietação para a escolha desse objeto de pesquisa foi o “Pornografia de Vingança” que se refere a divulgação de fotos íntimas sem o consentimento da pessoa nas fotos. Para a autora Mary Anne Franks(2015) o termo “vingança”, não seria oportuno para todas as situações uma vez que, algumas vezes, estes não é o único motivo que fomentam a prática, ou seja, as razões que levam à divulgação do conteúdo por parte dos agressores.

Também na pesquisa realizada em 2015 pela autora encontramos uma definição ampla do que seria a pornografia de vingança onde:

Pornografia não consensual se refere a imagens sexualmente explícitas divulgadas sem o consentimento e sem propósito legítimo. O termo encobre material obtido por câmeras escondidas, consensualmente trocadas dentro de uma relação confidencial, fotos roubadas e gravações de abusos sexuais. A pornografia de Vingança frequentemente ocorre em casos de violência doméstica, com os agressores usando a ameaça de divulgação para evitar que suas parceiras os abandonem ou denunciem práticas abusivas. Traficantes de mulheres e cafetões também usam a pornografia não consensual para encontrar indivíduos dispostos a sexo comercial. Estupradores têm gravado os seus ataques não apenas para humilhar suas vítimas como também para desencorajar as denúncias de estupro.

A violência de gênero toma novas formas em meio as navegações na rede, ela saiu do campo do agressão física como ápice do mal e começa a formatar-se em outros segmentos.

Existem inúmeras formas de violência contra a mulher, e algumas só estão tomando a devida notoriedade atualmente, esse ciclo nefário da sociedade que traz em sutis discursos imputados diariamente desde a infância de ambos os sexos, a perpetuação da ideia do corpo da mulher como objeto para oferecer prazer sexual ao homem ou apenas como um objeto reprodutor de linhagens, só fortalece as possíveis práticas de agressão contra a mulher ao longo de sua vida.

Vivemos em uma sociedade fundada em um molde estruturalmente machista, onde a mulher ainda tem que lutar praticamente todo o tempo para ser respeitada, quer seja no ambiente de trabalho, na pracinha onde vai passear aos domingos, no transporte coletivo que volta da faculdade dentre os outros inúmeros espaços que tem que frequentar ao longo de sua rotina.

Diante de tudo anteriormente apresentado, percebi a importância de debater sobre a violência contra a mulher em uma perspectiva ainda pouco explorada que é o ambiente virtual, esse trabalho surgiu em um primeiro instante através do meu interesse pelas questões em torno da categoria gênero, essa inquietação tornou-se indomável depois de episódios de pornografia de vingança na cidade qual morei a maior parte da minha vida. Pude perceber sem análises mais profundas dos casos que uma série de características montavam o cenário pós crime na vida das vítimas,

e motivada pela curiosidade inata da maior parte dos estudantes de Serviço Social do CAHL, vi no tema a oportunidade de chamar a atenção para as novas configurações de violência de gênero.

Antes de focarmos em um estudo de caso baseado na análise dos dados coletados através de uma pesquisa qualitativa, fundamentada em uma entrevista semi estruturada com vítimas de pornografia de vingança na cidade de Muritiba localizada na região do Recôncavo no Estado da Bahia, com a intenção de compreender como o mesmo crime toma formas particulares a vítima. Faz –se necessário a contextualização deste processo onde se configura a violência de gênero nos mais variados espaços.

No primeiro capítulo deste trabalho, abordaremos o contexto histórico a respeito da herança do patriarcalismo entendendo a violência de gênero como um fruto dessas relações sociais entre homens e mulheres ao longo dos séculos, para isso teremos de explorar alguns conceitos que serão indispensáveis para a compreensão do quadro geral dos fatos, revisando bibliografias de autores tais como Pierre Bordieu, Heleieth Saffioti entre outros.

Já no segundo capítulo abordaremos as redes sociais como novo espaço de violência contra a mulher, este capítulo trará dados estatísticos relacionados a pornografia de vingança tais como informações relevantes para compreender a dimensão deste tipo de violência hoje no Brasil e no mundo, por fim o terceiro capítulo será a sintetização do estudo de caso feito com algumas vítimas de pornografia de vingança de uma cidade do Recôncavo.

“Para ser graciosa, ela deverá reprimir seus movimentos espontâneos, pedem-lhe que não tome atitudes de menino, proibem-lhe exercícios violentos, brigas: em suma, incitam-na a ser, como as mais velhas, uma serva e um ídolo”.

(SIMONE BEAUVOIR)

2.0 PATRIARCALISMO COMO BERÇO DA VIOLÊNCIA DE GÊNERO.

Seria impossível falar de violência de gênero sem citar as raízes responsáveis pela crueldade gratuita atribuídas a mulher apenas por ser mulher, mesmo esse trabalho tendo como foco principal a violência contra a mulher que ocorre no ambiente virtual. A contextualização histórica da violência de gênero é o propulsor para compreendermos a importância de abordarmos o tema.

2.1 Contexto histórico do patriarcado

Historicamente, a palavra patriarcado tem sua origem do grego helenístico através da união das palavras $\alpha\rho\chi\omega$ (árjo), que significa ‘mandar’ e $\pi\alpha\tau\acute{\eta}\rho$ (patér), que significa ‘pai’, referindo-se, ainda, a um território ou jurisdição governado por um patriarca. A expressão surge, pela primeira vez entre os hebreus do século IV no sentido de nomear um homem para orientar uma organização social fundada no poder do homem. Neste contexto, a mulher ocupava uma posição de submissão e subordinação na sociedade. Sobre a imagem de fragilidade física instituiu-se que sua natureza era inferior ao do homem. (SILVA, 2009), a perpetuação dessa ideia embora esteja sendo veemente combatida pelo empoderamento e poder que apenas a

informação é capaz de dar a essas mulheres, ainda se faz presente em nosso cotidiano.

Segundo (BARRETO, 2004) Patriarcalismo é um conceito do qual se reflete na base de todas as sociedades contemporâneas. Sua característica se fundamenta em uma autoridade imposta do homem sobre a mulher e filhos no ambiente familiar e também sobre a natureza. Portanto, atravessa toda uma organização da sociedade recebendo apoio institucional: da produção e consumo, da política, das legislações e da cultura. Sendo assim, o patriarcado se sustenta na sociedade marcada pela dominação e violência. Ainda que nos recusemos a enxergar, o patriarcalismo está encravado nas nossas relações sociais, embora defendamos belos discursos alegando as sequelas que esta herança maldita tenha nos deixado. Não é interessante para a maior parte dos homens que se extinga esse sistema.

De acordo com SAFFIOTI (2004) as relações patriarcais, sua forma de exercer o poder e as hierarquias existentes nesse sistema, prejudicam toda a sociedade, pois o direito patriarcal abrange não só a sociedade civil, mas interfere também no Estado.

Todavia, em meio ao contexto histórico em que surge o sistema patriarcal, observamos que nas configurações das sociedades pré – agrícolas, alguns pesquisadores encontraram evidências que as subsistência dos bandos eram provenientes da caça e da coleta.

Sendo a primeira atividade desenvolvida pelos homens e a segunda pelas mulheres. Elas eram responsáveis por mais de 60% (SAFFIOTI, 2004) da alimentação para sobrevivência do grupo, pois a coleta era considerada uma atividade mais segura de se obter, enquanto a caça nem sempre garantia sucesso. Ou seja, o homem poderia voltar sem nada da sua atividade, mas a mulher sempre voltava com algumas folhas, frutos, raízes.

O patriarcado reforça a ideia de dominação masculina podemos então atribuir a isso o seu poder, a violência de gênero é um fenômeno social que persiste ao longo do tempo no entanto ele como a maior parte dos fenômenos sociais se adequa aos novos cenários.

SAFFIOTI (2004) considera que o patriarcado é um caso específico das relações de gênero, onde estas são desiguais e hierárquicas. A ordem patriarcal de gênero admitiria então a dominação e exploração das mulheres pelos homens, configurando a opressão feminina. Essa autora defende que, dentro do binômio dominação-exploração da mulher, os dois polos da relação possuem poder, mas de

maneira desigual. A pequena parcela de poder que cabe ao sexo feminino, dentro de uma relação de subordinação, permite que as mulheres questionem a supremacia masculina e encontrem meios diferenciados de resistência.

O patriarcado concede direitos sexuais aos homens sobre as mulheres, possui uma base material e se incorpora em discursos que são implementados de forma nada sutil segundo a autora. Para além disso, diz respeito a uma estrutura de poder que tem por base a ideologia e a violência, caso alguém ouse questionar essa autoridade ancestral. SAFFIOTI (2004) acredita que o sistema patriarcal e sua ideologia impregnam a sociedade e o Estado. De acordo com a autora, na ordem patriarcal de gênero, o poder é exercido por quem for homem, branco e heterossexual. A sociedade é permeada não apenas por discriminações de gênero, como também de raça, etnia, classe social e orientação sexual. SAFFIOTI (2004) acrescenta que a grande contradição da sociedade atual é composta pelo nó patriarcado, racismo e capitalismo.

SAFFIOTI (2004) destaca que, apesar dos progressos femininos na busca por emancipação, a base material do patriarcado não foi destruída.

2.1.2 O patriarcalismo no Brasil.

De acordo com (FOLLADOR, 2009) no período da colonização no Brasil, já poderia ser notado à posição da mulher vista como submissa ao homem. Com isso, acreditava-se que foram os colonizadores ocidentais que trouxeram *a imagem da mulher recatada, sensível e do lar* para o território brasileiro e conseqüentemente os homens daqui foram adquirindo os mesmo conceitos.

Uma série de estereótipos foram tomando formas de acordo com as ideias de “relações ideais” trazidas pelos colonizadores do nosso país, tais como o sexo feminino deveria dedicar-se aos filhos, a casa, ao marido, ou seja, posições sempre restritas a atividades relacionadas ao lar. Para os homens ficaram os papéis de chefe da família, onde exerciam poderes absolutos sobre as mulheres e filhos e esse conjunto de características sustentava a ideia da família patriarcal.

Ainda nesse período, as meninas eram excluídas dos preceitos da educação formal, destinado apenas aos meninos. Para elas eram ensinadas a almejar o casamento, a cuidar dos filhos, do marido e da casa. Evidentemente que esses papéis sociais, visto como a mulher ideal não era desfrutada da mesma forma para as

mulheres mais pobres. Essas adentravam nos espaços públicos para trabalharem, já que em alguns casos eram elas as responsáveis pelo sustento da família. (FOLLADOR, 2009)

No entanto a desigualdade social latente desde o princípio da sociedade, levava algumas mulheres a trabalhar fora de casa para ajudar seus maridos a sustentar os filhos, porém essa condição não lhes concedia nenhum tipo de benefício, as mesmas continuavam completamente submissas a seus maridos.

Algo que devemos nos atentar ao falarmos de patriarcado no Brasil é na opressão sofrida pela mulher negra, que era duplamente discriminada que além de ser mulher vivia em regime de servidão devido a sua condição social de escrava.

Dessa forma, situar a mulher negra nas relações sociais, torna-se necessário atentar para o papel social que esta representava na sociedade patriarcal brasileira, principalmente nesse período em que havia uma naturalização na opressão feminina e escravista, tendo em vista que o patriarcalismo colocava o homem como um ser superior a mulher, assim como o senhor (donos de terras) detinham o poder sobre os escravos. Portanto, dentre as formas de opressões existente na sociedade patriarcal e no que se refere à esfera familiar e doméstica, as mulheres negras eram duplamente discriminadas. Primeiro pela sua condição de mulher em uma sociedade extremamente patriarcal e segundo por ser negra (escrava), vista como inferior a mulher branca.

Assim, no contexto doméstico (esfera privada), as mulheres negras assumiam na maioria das vezes as funções exclusivamente do servilismo, sendo as mais velhas responsáveis pela culinária e os desejos sexuais dos senhores. (ALMEIDA, 2010) e as mais novas pelos serviços da casa (limpar, cuidar, arrumar) e ainda atende

Na esfera pública, a maioria das brasileiras no período colonial não gozaram de muito lazer e nem podiam expressar seus sentimentos, pois nesse período certos comportamentos ainda não eram aceitáveis para as mulheres. Elas eram consideradas responsáveis por manter a honra dos homens da família (pai, marido, filho). Por isso, acabavam se restringindo as funções do lar. Sendo assim, eram educadas para cozinhar, bordar, costurar, pintar e a tocar alguns instrumentos musicais. (FOLLADOR, 2009)

Vivendo em uma época de opressões onde até mesmo o libido era proibido, as mulheres do Brasil colonial, eram classificadas de acordo com o seu comportamento.

De acordo com (FOLLADOR, 2009) as mulheres honradas eram aquelas que seguiam dentro dos padrões considerados ideais na sociedade. Elas eram puras, amorosas, recatadas; as mulheres desonradas se comportavam fora das normas sociais, elas perdiam a virgindade antes do casamento, era mal vista pela sociedade e por isso desprezadas pela família; e também tinha as mulheres sem honra, àquelas ligadas a prostituição, ou aquelas que só viviam na rua, como as escravas.

O período colonial foi marcado por uma forte dominação masculina, onde o poder era completamente detido pelo homem.

No início do século XIX, PERROT (1988) descreve que esse período colonial foi marcado pelo predomínio da divisão sexual nas funções, nas tarefas, nos papéis e nos espaços sociais, ou seja, as diferentes classificações na sociedade eram determinadas pelo sexo. O autor ainda ressalta que existe um discurso dos oficiais que faz a linguagem do trabalho uma das mais sexuadas possíveis. “Ao homem a madeira e os metais. A mulher, a família e os tecidos”, declara um delegado operário da exposição mundial de 1867. (PERROT, 1988; p.178). O autor reafirma o a ideia que neste período predominava a divisão social do trabalho onde cabia a mulher as tarefas domésticas e para o homem as que requeriam força.

Segundo (FOLLADOR, 2009) a chegada da família real portuguesa nas colônias brasileiras, aos poucos foi proporcionando o processo de urbanização e conseqüentemente de movimentação do comércio na cidade, possibilitando o apogeu do capitalismo que dava requisitos para o neocolonialismo. Com isso, surgiram novas percepções de mudanças significativas no modelo familiar e no universo feminino, principalmente na inserção da mulher na participação social.

Neste período segundo o autor, as mulheres começaram a frequentarem os ambientes públicos que antes não podiam como o salão de beleza, lojas, teatros. E cada vez mais se distanciando do encarceramento doméstico. (FOLLADOR, 2009)

A essência do patriarcalismo impregnava aquele ambiente do Brasil colonial neste processo de urbanização, no entanto essa inserção da mulher nos espaços públicos foi de suma importância para que a houvessem novas configurações nas matrizes familiares dali por diante.

No entanto apesar de transitarem agora por espaços públicos as mulheres continuaram sendo subjugadas por conta do gênero.

Durante o período imperial, no meado do século XIX, as mulheres lutaram por mais direitos na sociedade. O fato de poder andar nas ruas, fazer passeios, compras,

trabalhar já era considerado uma conquista no mundo feminino, pois o sistema patriarcal havia excluído tudo isso das mulheres. Logo, uma vez conquistado esses espaços, elas procuraram avançar em mais direitos no âmbito do trabalho, da educação e da política, o que antes era destinado apenas aos homens. (FOLLADOR, 2009).

No Brasil, ainda baseado no modo de produção escravocrata, manteve o patriarcalismo resistente e a configuração da sociedade se manteve rígida por muito tempo. Mesmo assim, as mulheres brancas conseguiram progredir na área da educação, onde tiveram mais acesso ao ensino. O ensino era privilégios pra poucos deixando a maioria dos brasileiros analfabetos. (FOLLADOR, 2009).

No século XX as mulheres continuaram a luta por mais direitos a fim de apoderar-se de seus espaços sociais, reivindicando participar das mais diversas esferas sociais tais como a economia, a política almejavam principalmente, ser livres e ter os mesmo direitos que os homens.

Os movimentos feministas foram bastante significativos para emancipação social das mulheres. Contudo, se torna válido reforçar que os privilégios e vantagens conquistados até então, não foi desfrutados de forma igualitária por todas. Assim, as mulheres negras não detinham dos mesmos direitos que as mulheres brancas. A desigualdade social ainda é um fator que determina como aquela mulher será vista pela sociedade.

2.2 Aspectos gerais para compreender a categoria gênero.

Dentre as definições de gênero acredito que tenha encontrado a forma mais simples de significar o termo na fala de (DOROLA, 1979) onde o conceito de gênero é entendido como a forma social que adquire cada sexo, uma vez que recebe conotações específicas em termos de valores e normas, portanto é uma aquisição cultural obtida através do processo de socialização que prepara os sujeitos para desempenhar os papéis sociais de acordo com a sua “natureza”.

De acordo com a autora Judith BUTLER (2003), os processos do sistema patriarcal baseada no conceito de gênero no eixo familiar e doméstico são

insuficientes para entender as desigualdades e a divisão sexual do trabalho. Pois, entende-se que a estrutura para a organização da família está ligada aos arranjos sociais que impõe que as mulheres cuidem da casa e dos filhos e os homens sejam responsáveis pelo trabalho, mas não se explicam como esses fatores sociais se articulam com outros sistemas sociais, políticos, econômicos e de poder. As interpretações para as questões de gênero são vastas, fazendo com que os estudos sobre o assunto tenham diferentes posicionamentos.

Segundo SAFFIOT, mesmo sendo limitado, existe um senso comum para o conceito: o gênero é a construção social do masculino e do feminino. O conceito de gênero não explicita, necessariamente, desigualdades entre homens e mulheres. Muitas vezes, a hierarquia é apenas presumida.

A autora atribui o conceito de gênero como algo mais complexo que o de patriarcado, ou seja, segundo a mesma, entende - se sobre gênero desde a existência da humanidade e, portanto está longe de ser um conceito neutro. Entretanto, o patriarcalismo é considerado um fenômeno recente, paralelo ao advento da industrialização do capitalismo. Contudo, mesmo que não se resume ao patriarcado todas as formas de desigualdade, violência e opressão contra o gênero feminino, a desvalorização da mulher e os privilégios do homem no passado, marcado por esse sistema, refletem nos tempos remotos e, portanto, exige uma compreensão de como se constitui o conceito de gênero traduzido nos diferentes comportamentos social entre homens e mulheres. Em contrapartida, a socióloga Jean Scott, remete a crítica de que as relações de gênero estão também paralelas as relações de poder.

Já para a autora SCOTT (1995), as questões de gênero visto como sistema de relações sociais e sexuais não aparecia nas principais abordagens teóricas. A preocupação com a categoria gênero só surgiu no início do século XX. Sendo esse conceito “gênero” estudo de muitas feministas para justificar o processo das desigualdades entre o gênero masculino e o feminino.

Segundo a escritora Judith BUTLER (2003) tanto o sexo biológico quanto o gênero, estão intrínseco no processo de mudanças. Sendo assim, a anatomia dos corpos não determina o gênero e nem vice-versa. Nesse sentido, a autora Butler contrapõe-se aos argumentos de Simone de BEAUVOIR (1980), em que se limita no conceito de gênero como forma binária (masculino e feminino), classificando o sexo

como natural e o gênero como uma construção. Para BUTLER, essa dicotomia não justifica as variações que o corpo sexuado pode adquirir, perpassando as limitações do masculino e do feminino.

Para BEAUVOIR (1980), a mulher assume um papel que está a baixo de sua condição enquanto sujeito feminino. Ela é classificada como um homem castrado e, portanto, vista como inferior. Ou seja, a sexualidade masculina faz parte da descoberta e experiência, enquanto da mulher se dá pela falta. Sendo assim, essa opressão social marcada pela desigualdade, faz parte de uma construção de imagem negativa do feminino, capaz de impactar na distribuição de poder entre homem e mulher na nossa sociedade.

Quando se fala em desigualdade de gênero como uma construção, significa também dizer que pode haver modificações. No entanto, as ideologias do patriarcado continuam a refletir nos comportamentos dos dias atuais. Os estereótipos da mulher ideal, ainda dentro do modelo patriarcal é a mulher “comportada”. Como por exemplo, a sexualidade feminina é vista como órgão reprodutor, não é estimulado (cria-se uma censura na masturbação), logo se espera uma mulher recatada. Sendo assim, o papel da mulher é de ser unicamente mãe, restringindo-se a heterossexualidade compulsória.

Em contrapartida, o órgão sexual masculino é visto como um “documento”, algo importante a ser preservado e por tanto cabendo para a mulher agradar o homem para satisfazê-lo sexualmente e manter sua masculinidade. Portanto, são esses estereótipos que modelam a sociedade, fazendo com que a cultura ainda preserve essas características. Essa desigualdade de gênero também pode ser observada pela discrepância nos salários entre homens e mulheres. Por exemplo, (ARAÚJO; RIBEIRO, 2002) no Brasil, mesmo desempenhando as mesmas funções e tendo as mesmas qualificações, a mulher ainda é vítima de discriminação tanto do ponto de vista social, quanto econômico, recebendo salários inferiores em relação aos dos homens.

2.2.1 Violência de gênero

Para dar continuidade a este trabalho será necessário conceituar a categoria violência, sobre todas que existem em especial a que ocorre contra a mulher, entender

ela como um problema social que atinge as mulheres, sendo elas suas principais vítimas.

De acordo com a autora SAFFIOTTI, trata-se da violência como ruptura de qualquer forma de integridade da vítima: integridade física, integridade psíquica, integridade sexual, integridade moral. (SAFFIOTTI, 2004. p. 17) Sendo essas agressões muitas vezes, legitimadas nas práticas sociais baseadas em uma cultura machista em que disseminam a discriminação e violência contra a mulher.

Segundo a Política Nacional, a definição da violência contra a mulher, determinada na convenção do Belém do Pará (1994), afirma: A violência contra a mulher constitui “qualquer ação ou conduta, baseada no gênero, que cause morte, dano ou sofrimento físico, sexual ou psicológico à mulher, tanto no âmbito público como no privado” (Art. 1º). (BRASIL, 2011) Portanto, diante desses dois conceitos exposto anteriormente, podemos perceber que a violência contra mulher se constitui também como uma violação dos direitos humanos, em que atinge a integridade física, psíquica e moral das vítimas, causando danos na saúde e no bem estar da mulher.

No Brasil, a visibilidade da violência contra a mulher, ganha destaque no início dos anos 80, quando grupos de feministas dão ênfase a esse problema em busca dos direitos das vítimas. Esse processo se deu principalmente por causa dos movimentos sociais e políticos, impulsionado pelo processo de redemocratização no país. (SANTOS; IZUMINO, 2005) Dessa forma, os grupos feministas foram essenciais para compreensão do fenômeno da violência, sobretudo para entender toda a complexidade em que nós mulheres estamos emaranhada. Entretanto, mesmo com as implicações que envolvem esse fenômeno na sociedade, os movimentos feministas através dos estudos de gênero, possibilitou também a conquista de alguns direitos para mulheres. Em meados dos anos 80, (CORTES, at.,2015) tem-se o surgimento das delegacias da mulher mediante aos estudos sobre a violência de gênero, do qual tinha como objetivo identificar os tipos e a frequência da violência, bem como o perfil dos agressores e das vítimas na busca por estratégias públicas para o enfrentamento da violência. No entanto essas delegacias se mantiveram apenas no campo dos casos relacionados a agressões físicas contra a mulher, hoje no Brasil existem *17 delegacias especializadas* em crimes cometidos no ambiente virtual, no entanto a sua origem de fato teve muito mais ligação com crimes de estelionato e ameaça na internet, do que necessariamente com a violência fruto da pornografia de vingança.

Contudo, o fenômeno da violência afeta homens e mulheres de maneiras diferentes. Enquanto o primeiro tem predominância nos espaços públicos o segundo é manifestado em sua maioria nos espaços privados, dentro de casa e praticado pelo próprio companheiro ou membro familiar, mantida nas diversas formas: doméstica, física, sexual, moral, psicológica ou patrimonial sem distinção de classe, raça, região, estado civil, escolaridade. Sendo assim, a violência contra mulher pode ser encontrada nas diferentes esferas da sociedade, cabendo ao estado, buscar medidas acessíveis para todas elas.

Durante muito tempo, o argumento de defesa da honra era usada por muitos homens para justificarem a violência contra sua parceira, dessa maneira, transformava a vítima em ré, mas essa tese enfraqueceu, quando grupos de feministas reivindicaram contra essa hipótese. Entretanto, homens continuam violentando e matando as parceiras. (SAFFIOTI, 2004) Contudo, não se pode compreender essa violência, sem considerar os aspectos relacionados ao gênero, visto como uma construção social, política e cultural em que leva a desigualdade do masculino e feminino.

Todavia essa desigualdade vista como uma construção da sociedade leva a posições privilegiadas e diferenciadas para homens e mulheres. Dessa forma, a violência muitas vezes torna-se o caminho encontrado pelos os homens para reafirmar sua hegemonia e poder sobre a mulher. A autora SAFFIOTI, (2004) considera o conceito da violência de gênero como abrangente para outras formas de violência, pois a categoria gênero não determina quem é o dominador e o explorado, enquanto a violência contra mulher deixa evidente quem domina: o homem. No entanto, algumas pesquisas relacionadas à violência contra a mulher e violência de gênero, tendem a classificar ambas no mesmo conceito.

A questão da desigualdade de gênero faz parte de um processo social, histórico e cultural marcado por uma sociedade patriarcal e conservadora do qual ocasiona na cultura da violência contra a mulher, manifestada nas diversas formas de opressão. Essa cultura (MIZUNO; et al., 2010) da violência constitui-se principalmente pelo fato da agressão contra a mulher ser naturalizada pela sociedade, sendo reafirmada nas diferentes atribuições de representações para homens e mulheres. Tais funções sociais, marcadas pelo modelo patriarcal, são postos de forma desigual. Para os homens são destinado o poder de decisão e para a mulher o de ser submissa.

Nesse contexto, entende-se que as relações desiguais de gênero refletem nas diferentes formas da violência contra a mulher e essa desigualdade persiste na atualidade, distante de serem superadas. Apesar das mulheres terem avançado em muitos espaços sociais, seu lugar na sociedade ainda são considerados inferiores aos dos homens (BRASIL, 2007). Essa desigualdade atinge a autonomia da mulher enquanto sujeito, seja através de ações ou omissões, caracterizando-se assim, como uma violência de gênero.

Na sociedade brasileira, são vistas muitas das expressões da violência contra a mulher, manifestada nas diferentes formas. Assim, mesmo sendo vastas essas expressões, acredito que em muitas vezes elas estão interligadas, por isso não abrangerei todas com a mesma intensidade, mas destaco as que considero mais relevante para meu trabalho: Violência doméstica e familiar, violência de gênero, violência institucional e violência psicológica.

Dessa forma compreender as novas configurações de formas de violência contra a mulher, tornou-se indispensável até mesmo para garantir a sobrevivência da mesma, o que chama atenção nos casos de pornografia de vingança é o fato da vítima sofrer uma dupla punição: o constrangimento provocado pela divulgação das imagens de sua intimidade a terceiros, e também lhe é atribuída, de forma injusta, a culpa pelo vazamento do conteúdo íntimo.

“O opressor não seria tão forte se não tivesse cúmplices entre os próprios oprimidos”

(SIMONE BEAUVOIR)

3.A VIOLÊNCIA CONTRA A MULHER NO AMBIENTE VIRTUAL.

Com o intuito de utilizar como objeto de estudo deste trabalho a violência de gênero no ambiente virtual, é importante ressaltar que para entendermos quaisquer fenômeno da atualidade, devemos regressar ao contexto histórico que precedeu o mesmo, afim de compreender o caminho percorrido para chegarmos ao cenário de comunicação atual.

3.1 Linguagem e comunicação.

É incansável a busca de historiadores afim de chegar a uma conclusão sobre como os homens primitivos começaram a se comunicar entre si, se por gritos ou grunhidos, por gestos, ou pela combinação de todos esses elementos. Dessa forma o homem percorreu um caminho rumo a um processo lento e fabuloso de evolução das formas de comunicação.

De acordo com Bordenave (1982,p.24) qualquer que seja o caso, o que a história mostra é que os homens encontraram a forma de associar um determinado som ou gesto a um certo objeto ou ação. Assim nasceram os signos, isto é, qualquer coisa que faz referência a outra coisa ou idéia, e a significação, que consiste no uso social dos signos.

Figura 1: Esquema da evolução da comunicação.



A evolução da comunicação foi um dos pilares para o desenvolvimento da sociedade.

Em 1994 o governo americano liberava a circulação da World Wide Web. Uma forma civil de troca de informações entre as redes de computadores militares.

Após esse resumo histórico do processo de desenvolvimento da comunicação, compreendemos que por volta do século IV antes de Cristo, é que o homem encontrou uma solução mais definitiva para o problema do alcance, já que agora a mensagem escrita pode ser levada de um para outro lugar.

Para além disso, a escrita inaugurou o início da história tal como a conhecemos, uma vez que, sem ela, “poucos especialistas ousam fazer assertivas, e a maior parte das interpretações é tão genérica e cautelosa que quase nada revela sobre a vida na pré- história (Gontijo, 2004, p. 48).”

O alemão Johann Gensfleisch Gutenberg, aperfeiçoou os móveis criados pelos chineses que foram os pioneiros na impressão de livros.

Esse sistema de impressão tipográfica criado por Gutenberg, em associação com as letras do alfabeto romano, que vinha composto de um número bem menor de signos em comparação com os ideogramas chineses. Essa Criação foi a propulsora da criação do jornal.

Dava-se então o pontapé inicial para a democratização da escrita e conseqüentemente do conhecimento, de acordo com Gontijo (idem, p. 167) dizendo que “quando foi possível mecanizar esse processo através da prensa e reproduzir em série, o livro tornou-se portátil e o saber extrapolou os limites dos mosteiros, feudos e nações.”

Esse processo de evolução da linguagem e comunicação, aliados a tecnologia foram de suma importância para a configuração do cenário das relações sociais no ambiente virtual, tais como as conhecemos por hora.

3.2 A Era digital.

O uso em massa das novas tecnologias de comunicação nos mostra que estamos vivendo um período de transição histórico, apelidado popularmente como era digital. Esse título se faz contundente pois se baseia nas novas formas encontradas pelo homem para relacionar-se em sociedade em sua maioria atualmente, por meios digitais.

A popularização da internet, foi um dos principais pontos responsáveis pela consolidação da Era digital.

A Era da Informação ou era digital são termos utilizados com frequência para nomear os avanços tecnológicos que foram resultados da Terceira Revolução Industrial e que reverberaram na difusão de um espaço de relações entre as pessoas instrumentalizado pela informática e pela internet.

Expressam também uma forma de observar os avanços das técnicas de transformação da sociedade em comparação com outras antecedentes.

Acredita-se que a era digital surge como uma substituta à era industrial que, por sua vez, substituiu em outrora a era da agricultura.

Dessa forma estaríamos passando por um terceiro ciclo de renovações de ideias, ações e pensamentos que marcaram a história da humanidade nas mais diversas áreas inclusive no que diz respeito as formas que a sociedade se relaciona desde os primórdios dos tempos.

A característica mais notória do atual momento que vivemos, apelidado carinhosamente pelo senso comum como Era digital é, sem dúvidas, a ampliação da capacidade de armazenamento e memorização de informações, dados e formas de conhecimentos.

A integração mundial é uma outra marca, haja vista que, via internet, pessoas do mundo inteiro estão interligadas, compartilhando informações, divulgando impressões e difundindo formas de cultura e saberes.

Para esse processo de formação e integração espacial baseado nas técnicas digitais, bem como na maneira que essas interferem no espaço, é dado o nome de meio técnico-científico informacional. Nele, a velocidade dos fluxos econômicos, sociais, culturais, linguísticos, dentre outros, amplia-se em ritmo exponencial, deflagrando uma sucessão de novas revoluções a cada instante.

Tais avanços nas comunicações alcançaram um nível de integração inimaginável em outros tempos. Um exemplo desse processo é o veto e repudio a músicas tais como “Surubinha de leve” e “Vou te jogar na internet”² através das redes sociais, músicas essas com conteúdo de teor extremante misóginos e com clara conotação de agressão e violação ao corpo e direitos da mulher.

Essa ampla divulgação das informações proporcionadas pela velocidade de conexão que foi adquirida com o uso da internet, levanta posicionamentos controversos em relação aos benefícios que este avanço trouxe consigo.

A maior parte dos estudiosos entende a era digital como uma benção em relação as oportunidades que a mesma traz consigo, porém uma outra parte acredita que a sociedade não estava de fato pronta para tanto avanço e que de

² Letras seguem em anexo.

certa forma toda essa evolução, tende a formar um novo fenômeno de dominação através da alienação de informações julgadas oportunas por algum grupo específico da sociedade, uma vez que antes que algo divulgado na internet seja de fato averiguado quanto a sua veracidade milhares de pessoas já estarão compartilhando em suas redes sociais.

3.2.1 As redes sociais e a violência contra a mulher.

A violência contra a mulher não é algo que se apresente como novidade aos membros das mais diversas sociedades, ao longo dos 3,8 bilhões de anos de evolução percorridos até aqui, desde as sociedades mais primitivas as mulheres sempre foram alvos recorrentes em tudo que se diz respeito a formas de agressão, determinados comportamentos foram naturalizados pela base patriarcalista que nos sustenta até os dias de hoje.

Atrelada a Era digital e sua rede de comércio, expandida a partir dos anos 2000 com o advento das plataformas de redes sociais, inicia-se um novo fenômeno social que incita seus partícipes à um tipo de super exposição e espetacularização das intimidades, com consequências inerentes à imagem pessoal e à privacidade, as pessoas publicitam suas rotinas nos meios digitais, tanto questões de foro íntimo, quanto preferências sexuais, posicionamentos políticos ou religiosos dentre outros.

O mundo virtual deu o poder de expressão a grande parte da população o que antes era privilégio de poucos que tinham acesso aos grandes meios de comunicação em massa.

Nesse contexto, este trabalho busca compreender como o fenômeno da pornografia de vingança se caracteriza nas relações afetivo-sexuais no mundo virtual, essa forma de abuso digital é uma nova expressão da violência entre parceiros íntimos que envolve, dentre outras práticas, a disseminação de fotos e vídeos constrangedores e mensagens íntimas sem o consentimento prévio, com o intuito de humilhar e difamar a pessoa.

Cabe ressaltar ainda que delimitamos, intencionalmente, o fenômeno do abuso digital nos relacionamentos afetivo-sexuais na busca bibliográfica, excluindo as formas usuais de *cyberbullying*³, objetivando a delimitação desta nova expressão da violência entre parceiros íntimos, evidenciando que o fenômeno ainda não foi suficientemente reconhecido e explorado pelo campo científico, e seus contornos ainda estão sendo demarcados pelos estudiosos.

Por ser um fenômeno que ainda não está suficientemente definido na literatura científica, a pornografia de vingança nos relacionamentos afetivo-sexuais - com base na síntese da literatura levantada - pode ser caracterizado como: uma nova expressão da violência de gênero; um fenômeno emergente, com características específicas e elementos diferenciados da violência ocorrida no namoro face a face e nas agressões via redes sociais, perpetrado por meio do uso da Internet e de tecnologias digitais que não têm barreiras geográficas ou temporais para sua expressão, com a intenção de causar danos ao(à) parceiro(a), e com importantes consequências à saúde mental de suas vítimas.

A agressão direta está relacionada a comportamentos deliberados por meio do uso de tecnologias que permitem acesso às mídias sociais, com a intenção de causar danos ao parceiro, seja com ameaças, insultos, disseminação de informações privadas, incluindo fotos e vídeos pessoais com conteúdo de conotação sexual, postando fotos e vídeos com o propósito de humilhar e embaraçar a parceira ou ex-parceira.

No que diz respeito às dinâmicas de disseminação, estudos verificam que mais de 50% dos casos relatados de pornografia de vingança ocorridos nos relacionamentos afetivo-sexuais foram praticados via serviço de mensagem ou aplicativos de mensagens, como WhatsApp, 40% via rede de relacionamento social, como Facebook, e cerca de 7% via *e-mail*. Tal distribuição revela também a predileção dos jovens por determinadas mídias sociais.

A sensação de impunidade dos crimes cometidos no ambiente virtual, seria em suma um dos principais fatores para a reincidência dos mesmos.

³ Prática de agressão virtual, consiste em desdenhar, humilhar ou perseguir alguém no mundo virtual.

Para a Chefe da Divisão de Direitos Humanos da Polícia Federal, Diana Calazans, a legislação brasileira tem brechas que dificultam o trabalho de investigação. O Marco Civil da Internet (12.965/14), por exemplo, proíbe a divulgação dos logs de acesso (IP do computador, data e hora de acesso) sem autorização judicial. De acordo com Diana, isso daria poder aos criminosos de mascarar seus crimes dentro da lei.

Vivemos em tempos de disseminação de informações quase instantâneas, o alcance das postagens podem ser catastróficos ou essenciais em determinadas situações.

Este trabalho busca entender quais fatores de fato, permeiam esse tipo de violência, quais suas particularidades será que todas as vítimas são afetadas da mesma forma?.

Algo muito natural em casos de pornografia de vingança é o fato de culpar a vítima pelo ocorrido, os dedos de julgamento apontam logo com preconceito para essas mulheres que sofreram a agressão.

A violência de gênero não é uma novidade para a maior parte das brasileiras, contando com o fato de que a maior parte da população do Brasil seja composta por mulheres segundo o IBGE(2015), ela é uma herança histórica. No entanto devemos nos atentar as novas tendências de formas de violência contra a mulher.

Segundo Murphy e O'Leary (1989), a qualificação da agressão em psicológica ou física, chama a atenção para a forma do comportamento do agressor, em vez de apontar apenas as consequências produzidas. Dessa forma entendemos que as consequências sofridas pela divulgação das fotos das vítimas configura-se como agressão psicológica e em alguns casos física uma vez que alguns indivíduos fazem uso do conteúdo digital para continuar mantendo relações sexuais com a vítima.

O quanto antes houver a conscientização de que essa forma de agressão é um crime já previsto em Lei, e a própria quebra dos padrões de moralidade que nos obrigam por muitas vezes a viver como personagens de um longa-metragem acorrentados a estereótipos que nos tornam reféns dessa e das mais variadas formas de agressão.

A internet simula um “campo de batalha para a sexualidade” (RAMOS, 2013), é espaço que consegue reunir os mais diversos tipos de embates políticos acerca de significados e restrições sobre os mais diversos assuntos, comportamentos e usos dos prazeres; e assim produzindo diferentes “tecnologias de gênero” (LAURETIS, 1994), que atribuem significados, a ideais de padrões aceitáveis de feminilidade e masculinidade, corpos, comportamentos e desejos dentro da nossa sociedade.

Não há como controlar todo o conteúdo produzido por mais que haja a ilusão de que este controle exista, seja da escala ou do público que teria acesso aos conteúdos (via bloqueios, opções de privacidade de redes sociais, perfis controlados).

Na realidade, rapidamente algum conteúdo de cunho privado pode ser reproduzido para pessoas nos lugares mais remotos, ou ser utilizado fora do contexto e do sentido original, gerando possíveis ataques e algo que a pessoa imaginara irrelevante ou pessoal, ganha neste instante uma visibilidade em escala mundial.

"Crimes como esses acabam com a vida da vítima. É um crime que não se apaga. A imagem sempre vai estar na internet, já foi espalhada. Posso te dizer que, depois de passar por isso, a pessoa morre, moralmente e até fisicamente"

(Rose Leonel)

4.OS REFLEXOS DA PORNOGRAFIA DE VINGANÇA NA VIDA DAS VÍTIMAS:COMPREENDENDO O CRIME EM UM ÂMBITO GERAL.

Este capítulo traz como seu escopo, apresentar os dados coletados em um estudo de caso realizado em uma cidade do interior do recôncavo no Estado da Bahia a respeito das características que compõem o cenário pós crime na vida das vítimas, o capítulo também fará menção aos casos de pornografia de vingança que alcançaram maior repercussão no País e as legislações em vigor para proteger a mulher que sofrera essa violência.

4.1 Pornografia de vingança

A pornografia de vingança, consiste em uma prática cada vez mais comum como meio de agressão contra a mulher em nossa sociedade. O aumento significativo nesses tipos de casos, em muito tem a ver com o fácil acesso à tecnologia pela maioria da população do país e ao uso cada vez maior das redes sociais:

“Isso porque redes sociais são conjuntos de redes interconectadas, onde laços fortes e fracos (GRANOVETTER, 1973) conectam indivíduos através da interação social”.

É difícil traçar a origem da utilização do termo “pornografia de vingança” seu uso parece indicar uma adaptação da expressão “revenge porn”: que quando traduzido literalmente seria “pornografia de revanche”, utilizada, especialmente, no contexto norte-americano.

Partimos do pressuposto onde um dos primeiros casos de pornografia de vingança teria de fato acontecido em meados dos anos 80, durante um acampamento, o casal americano LaJuan e Billy Wood teriam tirado fotos nuas um do outro. Ao retornarem para casa, revelaram o material, e o guardaram de modo que terceiros não tivessem acesso, deixando-o em uma gaveta do quarto do casal na época. Certo dia, Steve Simpson, vizinho e amigo do casal Wood, invadiu o apartamento e, após achar fotos de LaJuan nua, decidiu enviá-las para a revista americana —Beaver Huntll, parte do conglomerado Hustler, especializado em revistas pornográficas para o público masculino.

A revista era composta, basicamente, por fotos de modelos não profissionaisll enviadas por leitores. Para a publicação do material, era preciso preencher uma ficha, na qual Simpson colocou informações falsas sobre a vida e até mesmo sobre preferências sexuais de LaJuan. No entanto, ao informar o telefone da vítima, indicou o número verdadeiro, fazendo com que, após a publicação da revista, ela fosse alvo de inúmeras ligações de cunho assediador. Neste caso, vale a ressalva de que o responsável pela divulgação das fotos não precisa ser, necessariamente o parceiro da mulher, mas alguém que tenha com ela um vínculo afetivo, o que também caracteriza pornografia de revanche.

O aparecimento das mídias sociais (aplicativos de bate-papo e redes sociais) também contribuiu, devido à precária regulamentação, principalmente no Brasil. Com isto, a pornografia de vingança pode ser definida como a divulgação de imagens sexuais, fotográficas ou audiovisuais por uma pessoa, que tem ou já teve um vínculo

afetivo com a vítima. E apesar de, muitas vezes, apesar de o material ser filmado com o consentimento dela ou mesmo por ela concedido, a exposição do material é feita sem a permissão dela, o que configura o crime.

Nos anos 2000, o pesquisador italiano Sergio Messina identificou como um fenômeno em ascensão a divulgação em grupos de fóruns da Usenet (do inglês Unix User Network) que consiste em um meio de comunicação onde usuários postam mensagens de texto (chamadas de "artigos") em fóruns que são agrupados por assunto (chamados de newsgroups ou grupos de notícias), a Usenet foi uma das redes pioneiras de comunicação por computador, desta forma identificou um tipo de pornografia nomeada por ele de *realcore*⁴, que eram fotos e vídeos de ex namoradas compartilhadas entre os usuários destes grupos.

Em outubro de 2007, *revenge porn* passou a integrar o dicionário colaborativo *Urban Dictionary*⁵, popular nos Estados Unidos. No ano seguinte, o portal X Tube – que reúne vídeos pornográficos de todo o mundo – informou em sua página principal que recebia de duas a três reclamações semanais de mulheres que viam ali sua intimidade exposta sem autorização. Para que essas represálias não acontecessem, foram criados então sites especializados em pornografia de vingança, como *realexgirlfriends.com* e *iknowthatgirl.com*.

Em 2010, foi realizada a primeira prisão por postagem de pornografia de vingança: Joshua Ashby, com 20 anos à época e morador de uma região do subúrbio da Nova Zelândia, postou, no perfil do Facebook de sua namorada, uma foto dela nua em frente ao espelho e mudou a senha, para que ela não pudesse excluir a imagem. Ele foi condenado a um ano de prisão: quatro meses pela divulgação da foto de maneira pública, de modo que todos os 500 milhões de usuários ativos na época poderiam ver, e outros seis por ter ameaçado a vítima por mensagens de textos com conteúdo agressivo antes da postagem.

⁴ *Realcore*, termo criado por Sergio Messina, para definir a pornografia amadora digital.

⁵ *Urban Dictionary* é um site que contém um dicionário de gírias e frases em inglês. Desde 2009, o site contém mais de quatro milhões de definições. As inscrições são reguladas por editores voluntários e avaliadas pelos visitantes do site

Ainda em 2010, um californiano chamado Hunter Moore criou IsAnyoneUp.com, site que permitia aos usuários postar fotos de outras pessoas nuas, em sua maioria mulheres, associando a elas o nome completo e o link do perfil no Facebook⁶. Com uma média de 30 milhões de visualizações mensais, o site se tornou conhecido mundialmente e lucrava dez mil dólares mensalmente.

Cantoras, atrizes e diversas mulheres anônimas – inclusive portadoras de necessidades especiais – tiveram sua intimidade violada em fotos, que chegavam a 30 publicadas diariamente, afirmou Moore em entrevista à Rolling Stone americana. Em 2012, ele tirou o site do ar e, em janeiro deste ano, foi preso.

Nos Estados Unidos, há intensa discussão sobre a divulgação indevida de conteúdos íntimos e seus desdobramentos morais, políticos e jurídicos. Em 2013, a Califórnia se tornou o primeiro Estado americano a criar uma lei específica para a criminalização do “revenge porn”, e debates sobre como controlar e punir essa nova forma de violência têm se alastrado pelo país. Apesar de ter sido bem aceito, o projeto não fora imediatamente debatido.

Percebe-se, portanto, que a prática do que hoje é denominado pornografia de vingança começou antes da internet, embora tenha sido extensivamente multiplicado por sua causa.

Dessa forma devemos entender os debates sobre “pornografia de vingança” como articuladores dos “limites da sexualidade” (GREGORI, 2008), que envolvem ampliação e restrição de normatividades sexuais, definindo limites entre abusivo e desejado a partir da articulação entre convenções e normativas de gênero e sexualidade (BUTLER, 1990; 1993; RUBIN, 1985; SCOTT, 1995).

No Brasil não há como saber quando e onde foi o primeiro caso de pornografia de vingança, mas de acordo com um levantamento de dados feito pela Safernet Brasil⁷, em 2017, o número de vítimas de compartilhamento de fotos

⁶ Rede social de relacionamentos interpessoais.

⁷ “A SaferNet Brasil é uma associação civil de direito privado, com atuação nacional, sem fins lucrativos ou econômicos, sem vinculação político partidária, religiosa ou racial. Fundada em 20 de dezembro de 2005 por um grupo de cientistas da computação, professores, pesquisadores e bacharéis em Direito, a organização surgiu para materializar ações concebidas ao longo de 2004 e 2005, quando os fundadores desenvolveram pesquisas e projetos sociais voltados para o combate à pornografia infantil na Internet brasileira.”. Disponível em: <<http://www.safernet.org.br/site/institucional>>. Acesso em: 31 mar. 2018

íntimas em sites e aplicativos mais que dobrou em relação aos últimos danos no Brasil.

Essa mesma pesquisa indica que a Safernet em 2017 atendeu 289 casos de pessoas que tiveram a sua intimidade exposta de forma indevida na Internet.

Outro dado importante coletado a partir desta pesquisa revela que dos 289 casos atendidos pela Safernet 204 eram mulheres e 85 de homens, vítimas de pornografia de vingança. O que reafirma o nosso discurso onde evidenciamos a pornografia de vingança como uma construção social, fruto do machismo e patriarcalismo que formaram os pilares bases de nossa sociedade.

De acordo com a Safernet em 2017 houve um total de atendimento de 327 casos, que envolviam a divulgação de fotos sem consentimento da vítima, esse número engloba os atendimentos e denúncias feitos a partir da plataforma em questão ao redor do mundo, ainda de acordo com eles os principais Estados no Brasil nos quais esses crimes acontecem são: São Paulo seguidos da Bahia e do Rio de Janeiro.

A internet se configurou como um espaço em que se dão debates que apresentam, deliberam, debatem, censuram e desaprovam a prática de divulgar conteúdos íntimos com intuito violentos ou difamadores, construindo a pornografia de vingança como um problema social, diretamente ligado as questões de gênero. Parte atuante de uma “esfera pública ampliada” (RAMOS, 2013), a internet é um espaço ambiguidades e embates. Ao mesmo tempo em circulam por ela convicções quanto a gênero e questões ligadas a sexualidade, onde o que difere os padrões patriarcais são altamente condenáveis, nela também podemos encontrar discursões extremamente carregadas de argumentos que defendem o novo, o diferente e acima de tudo o respeito para com as escolhas alheias.

4.2 Os casos e maior repercussão de pornografia de vingança no Brasil.

Um dos casos mais famosos este tipo de crime é o de Francielle dos Santos Pires, a Fran⁸. A jovem, na época estava com 19 anos, e era mãe de uma filha de

⁸ LAPA, Nádía. A cretinice de quem vaza - e compartilha - vídeo íntimo. Carta Capital. Disponível

em:<<http://www.cartacapital.com.br/blogs/feminismo-para-que/a-cretinice-de-quem-vaza-ecompartilha-video-intimo-5365.html>>. Acesso em: 03 abr. 2018.

02 anos, teve sua vida virada de cabeça para baixo no dia 03 de outubro de 2013 quando Sérgio Henrique de Almeida Alves, seu namorado, após uma discussão que resultou no término do relacionamento do casal, decidiu enviar para os amigos vídeos íntimo do casal:

É fundamental ressaltar que Francielle no início não se sentia confortável com a ideia de ser filmada durante a relação sexual, no entanto Sérgio, o ex-namorado de 22 anos, após muita insistência a convenceu de que era algo seguro e que esses vídeos permaneceriam guardados em uma pasta a qual somente ele teria acesso.

Um desses vídeos acabou se espalhando através do aplicativo de mensagens Whatsapp⁹ e nele Francielle aparece fazendo um gesto que acabou virando piada nacional. Após a divulgação em massa do vídeo, o local de trabalho, endereço e telefone de Francielle foram compartilhados na Internet. A jovem passou a receber inúmeras mensagens e ligações de desconhecidos que em sua grande maioria a ofendiam e faziam propostas de cunho sexual, todos esses fatores a fizeram largar a faculdade e o emprego, pois em ambos os locais começara a ser hostilizada constantemente. Fran moveu uma ação contra o seu ex-namorado, em busca de uma condenação penal pelos delitos de injúria e difamação, mas ele aceitou o acordo proposto pelo Ministério Público, onde deveria prestar serviços comunitários durante cinco meses.

Em algumas entrevistas Fran costuma dizer que os danos causados pela pornografia de vingança em sua vida foram irreparáveis e que não se sente contemplada com justiça devido a pena que seu ex cumpriu.

Outro caso que não podemos deixar de mencionar neste trabalho é o de Rose Leonel, jornalista, de 41 anos, na cidade de Maringá (PR).

Em outubro de 2005 Rose terminou o seu relacionamento com Eduardo Gonçalves Dias. Não conformado com o fim da relação de quatro anos, ele divulgou fotos íntimas da apresentadora de televisão, anunciando Rose como garota de programa e revelando o telefone pessoal dela e dos filhos. Eduardo

⁹ WhatsApp Messenger, é um aplicativo multiplataforma de mensagens instantâneas e chamadas de voz para smartphones.

mandou para mais de 15 mil endereços de e-mail, dentre as quais familiares e amigos, e-mails nos quais continham as fotos íntimas de Rose, que passou a receber ligações e mensagem de cunho assediador. Com a repercussão do fato, Rose acabou perdendo o seu emprego e desenvolvendo depressão.

No ano de 2012, após diversos processos movidos pela jornalista contra Eduardo, ele foi condenado a um ano e onze meses de prisão, bem como a pagar R\$ 30 mil reais a título de indenização. No começo do ano de 2014, a jornalista criou a ONG Marias da Internet, visando prestar auxílio jurídico e psicológico às vítimas de crimes cibernéticos em entrevistas ela afirma que a ONG, faz atendimento de 8 a 10 mulheres mensalmente e que ela tenta da melhor forma passar todas as orientações a essas vítimas, afirma que como já sofreu o crime, essa comunicação tende a fluir com maior empatia uma vez que uma das grandes questões deste crime está ligada aos princípios de moralidade impostos pela sociedade.

No entanto nem todas as vítimas tem a força de Fran e Rose, algumas histórias, porém, têm um desfecho cruel. Se enquadram nesta categoria os casos de Júlia Rebeca dos Santos e Giana Laura Fabi, 17 e 16 anos, respectivamente, que se suicidaram após o vazamento de fotos íntimas¹⁰.

As duas se enforcaram, dando fim às suas vidas e à humilhação de terem a intimidade exposta nas redes sociais. Júlia, moradora da cidade de Parnaíba (PI), foi encontrada morta em seu quarto com o fio da prancha alisadora enrolado em seu pescoço no dia 10 de novembro de 2013. Antes de cometer o suicídio, a jovem deu indício de que iria se suicidar em seus perfis nas redes sociais Instagram e Twitter, avisando: “é daqui a pouco que tudo acaba.”¹¹. A razão que levou Júlia a tirar a própria vida foi a divulgação não autorizada de um vídeo íntimo no qual ela aparece fazendo sexo com o seu namorado e uma amiga.

Vale ressaltar que todos, à época, eram menores de idade. O vídeo se espalhou rapidamente na Internet e com a repercussão que a mídia deu ao caso,

¹⁰PEREZ, Fábio. Vingança mortal. IstoÉ Independente, 22 nov. 2013. Disponível em: <http://www.istoe.com.br/reportagens/336016_VINGANCA+MORTAL>. Acesso em: 04 abr.2018.

¹¹ G1 – O portal de notícias da globo. Piauí, 27 nov. 2014. Disponível em: <<http://g1.globo.com/pi/piaui/noticia/2014/11/um-ano-depois-investigacao-sobre-morte-de-juliarebeca-continua-no-pi.html>>. Acesso em: 04 abr. 2018.

muitas pessoas comentaram a notícia e a maior parte delas culpabilizavam Júlia, que na verdade era a principal vítima da situação. Até novembro de 2014, a polícia civil ainda investigava as circunstâncias da morte de Júlia, e ninguém havia sido responsabilizado pelo crime. O caso de Giana Laura é bem parecido com o de Júlia Rebeca.

A jovem foi encontrada morta em seu quarto, na cidade de Veranópolis (RS), no dia 14 de novembro de 2013. Giana se enforcou com um cordão de seda e o que motivou o suicídio foi a divulgação de uma foto em que ela aparece mostrando o seio. A foto em questão foi tirada por um garoto durante uma conversa via Skype. Durante a conversa o garoto, colega de escola de Giana, pede que ela tire o sutiã para a câmera e quando ela o faz o garoto tira a foto sem que ela saiba e guarda a imagem e a repassa para seus amigos.

Em ambos os casos de enforcamento de Giana Laura e Julia Rebeca, a forma escolhida para o suicídio é um tanto quanto simbólica para que possamos fazer uma profunda reflexão onde reforçamos as amarras deixadas pelas raízes do patriarcado em nossa sociedade, nenhum tipo de julgamento moral é imputado ao homem que divulgou as imagens ou aos que a compartilham em suas mídias sociais, logo identificamos mais uma vez que todo esse tabu em torno da sexualidade da mulher não passa em suma de uma questão de gênero.

“Joga pedra na Gení!

Joga bosta na Gení!

Ela é feita pra apanhar!

Ela é boa de cuspir!”

(CHICO BUARQUE)

5.AS “GENIS”¹² DAS REDES SOCIAIS (UM ESTUDO DE CASO DE PORNOGRAFIA DE VINGANÇA EM UM CIDADE DO INTERIOR DA BAHIA.

Todo caminho percorrido até aqui na construção deste trabalho, foi para estruturar uma pesquisa bibliográfica com dados que fornecessem ao leitor uma quantidade de informações substanciais para compreender a prática da pornografia de vingança como um ato de violência ligado diretamente as questões de gênero.

5.1 Categorização dos dados coletados no estudo de caso.

A cidade escolhida para campo dessa pesquisa explanatória foi uma cidade do interior do Estado da Bahia, cidade esta, que fica localizada a aproximadamente 116 quilômetros da cidade de Salvador capital da Bahia, em uma tentativa de proteger acima de tudo as jovens mulheres de coragem que decidiram dar seus depoimentos como contribuição fundamental para a construção desse trabalho, optamos por não deixar explícito o nome da cidade.

Após todas as explicações feitas anteriormente neste trabalho, tais como conceitos essenciais para chegarmos a este ponto a partir de agora iremos expor os dados coletados através de uma pesquisa exploratória aliada a um roteiro de entrevista semi estruturada que segue como anexo neste trabalho.

¹² O termo faz referência, a música de Chico Buarque (Geni). Na qual fica clara a retaliação que a personagem da canção sofre, por exercer sua sexualidade.

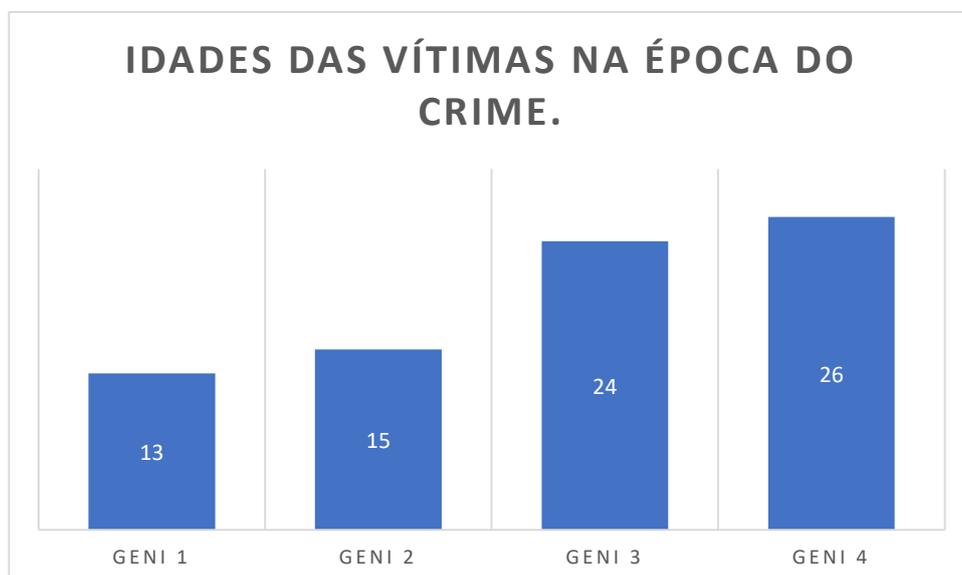
De acordo com (GIL,2008) “as pesquisas exploratórias têm como principal finalidade desenvolver, esclarecer e modificar conceitos e idéias, tendo em vista a formulação de problemas mais precisos ou hipóteses pesquisáveis para estudos posteriores. [...] Habitualmente envolvem levantamento bibliográfico e documental, entrevistas não padronizadas e estudos de caso.

Todas as entrevistas foram concedidas por livre e espontânea vontade das vítimas, que tiveram assegurados em um termo de compromisso o sigilo no que diz respeito às suas identidades, também foram agendadas de acordo com disponibilidade e a maior parte das entrevistas foram realizadas fora do ambiente familiar dessas vítimas, o que já podemos contar como um dado onde implicitamente vemos os reflexos das represálias sociais, sofridas por essas mulheres, onde não ficam livres nem mesmo dentro de seus próprios lares.

Dentre as 20 perguntas que compuseram o roteiro de entrevista utilizado como guia para coleta de dados deste trabalho, pudemos criar um perfil de quem são essas mulheres as “Genis” vítimas da pornografia de vingança da cidade em questão.

Dentre os dados que consideramos relevantes trazemos questões tais como:

A faixa etária das vítimas na época do crime. Obtemos nesse quesito entre as entrevistadas uma variabilidade de idades que partiu dos 13 até os 26, como podemos ver no gráfico a seguir:



Optamos por identificar todas as vítimas como “Genis” afim tanto de preservar suas identidades como já fora dito anteriormente neste trabalho, como para manter a ideia de referenciar a música que leva esse nome como parte do processo dialético entre arte e realidade.

De acordo com os dados a idade é um fator relativo nesta questão da pornografia de vingança, pois em qualquer idade o episódio pode ocorrer com as vítimas, a idade não seria de fato um fator de filtro do agressor, neste caso em específico.

No que diz respeito aos meios e mídias de comunicação utilizadas para disseminar os nudes¹³, depois de vazados¹⁴ a maior parte das vítimas apontou o aplicativo de mensagens instantâneas Whatsapp, como principal disseminador. Acreditamos que a velocidade da disseminação desse conteúdo nesta mídia em especial, dar-se em suma pela grande quantidade de usuários que podem compor grupos de conversas de até 100 membros.

Apenas a “Gení 3” identificou suas fotos compartilhadas em sites pornográficos:

“Nossa quando eu vi minhas fotos naquele site, meu mundo caiu. Não bastava ele ter enviado elas por e-mail? O pior de tudo para mim foi que meu primo quem veio me avisar que as fotos já estavam no site, eu nunca senti tanta vergonha” (Gení 3).

Uma sociedade patriarcal, acabara por impor uma espécie de barreira onde, de um lado está o homem-público e do outro a mulher-privado, de acordo com Márcia Arán em seu artigo *Os destinos da diferença sexual na cultura contemporânea*¹⁵. Aliada à justificante natureza feminina, esta fronteira impõe a seguinte organização da sociedade: a mulher está restrita de qualquer liberdade, sua prisão é a casa e os afazeres domésticos, ela deve criar os filhos, cuidar do marido, os filhos homens serão entregues em algum momento de suas vidas exclusivamente a seu pai, para que este os masculinize, a mulher não pode aspirar nenhuma atividade que seja no extra-lar,

¹³ Nudes, refere-se a fotos de partes íntimas enviadas, por pessoas que tenham algum tipo de relação estabelecida, geralmente de conotação amorosa.

¹⁴ Vazar, se refere ao compartilhamento de algo sem o consentimento do indivíduo, isso pode ser tanto uma foto quanto uma informação de cunho privado.

¹⁵ ARAN, Márcia. Os destinos da escolha sexual na cultura contemporânea. Rev. Estud. Fem. Florianópolis, v. 11, n. 2, p. 399-422, dezembro de 2003. Disponível em <http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0104-026X2003000200004&lng=en&nrm=iso>. Acesso em 12 de abril de 2018. <http://dx.doi.org/10.1590/S0104-026X2003000200004>.

deve ser mantida a distância de qualquer dependência financeira, ela pertence ao campo privado (ARÁN, 2003).

Elencamos as perguntas 4 e 5 da entrevista onde encontramos uma categoria que entendemos por **“Ação e reação”** nesta tentamos identificar nas falas das vítimas como elas ficaram sabendo que seus nudes haviam vazado e qual foi a reação delas após descobrirem.

“Quando minha amiga me disse que tinha fotos minhas na internet eu nem acreditei, achei que ela estava brincando. Ai meu pai já chegou gritando muito, me xingando e ai eu vi que era verdade.”(Gení 2)

“Na verdade eu estava no trabalho e ai minha irmã me ligou e perguntou: “Gení”, tu já viu as fotos ,E ai eu falei que fotos? E aí ela nem falou mais nada já foi mandando as fotos.”(Gení 3)

“Eu cai no choro, não estava acreditando que aquele pesadelo estava acontecendo comigo, a escola toda ria de mim e eu sem entender, eu recebi minha foto no grupo da sala” (Gení 1)

“Eu fiquei em estado de choque, como assim fotos minhas no Whatsapp, eu tinha certeza que não tinha enviado para ninguém além do meu companheiro e eu sabia que ele não faria isso comigo, e comecei a pensar como minha filha se sentiria, como as pessoas iriam olhar para mim a partir de agora?” (Gení 4)

As perguntas 6,7,8 e também as perguntas 17 e 18 criaram uma categoria que optamos por denominar **“as vias legais percorridas pós crime”** onde tentávamos identificar o que essas vítimas fizeram no sentido legal, após o ocorrido, identificar se essas mulheres sabia quais órgãos procurar e se elas sabiam de algum grupo de apoio a vítimas desse tipo de crime.

Nesta categoria pudemos identificar a fragilidade legal que cerca questões que envolvem crimes praticados na internet, onde nenhuma das 4(quatro) vítimas entrevistadas nesse trabalho formalizaram algum tipo de denúncia contra o agressor(a) mesmo com o fato de todas saberem quem teria sido o criminoso(a).

“As pessoas já estavam me olhando torto na rua, que coragem eu teria para denunciar? E quando eu falei que iria dar uma queixa por danos morais, minha tia falou, que ninguém iria ligar e que eu ainda iria virar chacota na delegacia”

(Gení 4)

“O meu pai falou que se ele não casasse comigo iria dar uma queixa dele no fórum, e ele disse que casaria. E como eu o amava vi naquilo uma prova de amor”

(Gení 2)

“Não, porque a empresa me pediu, e isso poderia queimar o nome da empresa, primeiro que não podia se envolver pessoas da empresa e a gente já tinha 2 anos e ninguém sabia, as pessoas só souberam do nosso relacionamento depois que ele já tinha acabado” (Gení 3)

“Eu só queria sumir, estava ouvindo sermão até do meu avó que tinha anos que eu não via, ninguém lá em casa nunca falou em denunciar, todo mundo me achava errada. Mas ela era minha miga sabe? Eu nunca pensei que ela fosse fazer isso.”

Não há como negar que a Internet, hoje em dia com bilhões de usuários, se transformou em algo indispensável para o desempenho de diversos setores da sociedade. A Internet, com a sua rapidez e exatidão, é responsável por difundir o armazenamento e processamento de dados e esse instrumento, cada vez mais, se mostra eficiente na organização das relações humanas e, também, das relações institucionais.¹⁶

O Marco Civil da Internet (Lei 12.965), sancionado em abril de 2014, surgiu da necessidade de assegurar que as relações no ambiente virtual tivessem uma proteção maior, garantindo, também, a segurança jurídica delas. É sabido que a Internet, a depender de como a estejam utilizando, é um lugar propício para o cometimento de ilicitudes, as quais podem gerar danos à pessoa humana, lesando a esfera dos direitos da personalidade, como a intimidade, a honra e a imagem, uma vez que, como dito

¹⁶ TEFFÉ, Chiara Antônia Spadaccini de. Responsabilidade civil e liberdade de expressão no marco civil da Internet: a responsabilidade civil dos provedores por danos decorrentes de conteúdo gerado por terceiros. Revista de Direito Privado. vol. 63. ano 16. p. 59-83. São Paulo: Ed. RT, jul/set. 2015, p. 60

anteriormente, esse conteúdo de cunho lesivo postado na rede se perpetua de forma rápida e em nível mundial.¹⁷

O artigo 3º do Marco Civil sustenta que a Internet no Brasil está fundamentada em três princípios: o da neutralidade da rede, o da privacidade e o da liberdade de expressão.

Art. 3º A disciplina do uso da Internet no Brasil tem os seguintes princípios: I - garantia da liberdade de expressão, comunicação e manifestação de pensamento, nos termos da Constituição Federal;

II - proteção da privacidade;

III - proteção dos dados pessoais, na forma da lei;

IV - preservação e garantia da neutralidade de rede;

V - preservação da estabilidade, segurança e funcionalidade da rede, por meio de medidas técnicas compatíveis com os padrões internacionais e pelo estímulo ao uso de boas práticas;

VI - responsabilização dos agentes de acordo com suas atividades, nos termos da lei;

VII - preservação da natureza participativa da rede;

VIII - liberdade dos modelos de negócios promovidos na Internet, desde que não conflitem com os demais princípios estabelecidos nesta Lei.

O princípio da neutralidade da rede está melhor disciplinado no art. 9º da lei 12.965/2014 que aduz que: “O responsável pela transmissão, comutação ou roteamento tem o dever de tratar de forma isonômica quaisquer pacotes de dados, sem distinção por conteúdo, origem e destino, serviço, terminal ou aplicação.”¹⁸

O princípio da privacidade se encontra expresso nos artigos 3º, II, 8º e 11º do Marco Civil, que de certo modo determina a inviolabilidade da vida privada, da intimidade, bem como o sigilo no curso das comunicações via Internet.¹⁹

Já o princípio da liberdade de expressão pode ser caracterizado como aquele que tem a função de proteger o direito de manifestar as mais diversas formas de pensamento, seja através de ideias ou juízo de valor. Para Fernando Luiz Ximenes Rocha¹⁸⁰, a liberdade de expressão é “manifestação pública de ideias, opiniões,

¹⁷ Ibidem.

¹⁸ BRASIL. Op. cit., 2014

¹⁹ TEFFÉ, Chiara Antônia Spadaccini de. Op. cit., 2015, p.65.

críticas, crenças, sentimentos, etc., abrangendo, em sua inteireza, quaisquer formas de exteriorização da subjetividade ínsita ao ser humano”.²⁰

A regulação da Internet no Brasil é composta, dentre outras, pela regra da responsabilização dos provedores de acordo com os serviços que eles prestam. É o que traz a regra geral da lei 12.965 de 2014, que o provedor será responsabilizado por ato ilícito de terceiro se exercer o controle prévio do conteúdo que é disponibilizado. A responsabilidade civil do provedor só será atribuída a depender do caso concreto, por isso a classificação dos provedores de Internet – que leva em consideração a natureza do serviço prestado e o controle que exercem sobre o que é postado em suas redes.²¹

Importante atentar para o fato de que em sendo identificada a pessoa que gerou o conteúdo lesivo aos direitos da personalidade, ela será responsabilizada direta e pessoalmente, de acordo com os artigos 186, 187 e 927 do Código Civil de 2002.²²

Para alguns autores a exemplo de TEFFÉ, a liberdade de expressão assegurada no art. 19 da lei 12.965 de 2014 deve acima de qualquer coisa ser respeitada dentro do ambiente virtual, de acordo com a autora se houvesse uma filtragem prévia de todo conteúdo disseminado na rede isso poderia gerar um quadro de pânico entre os provedores por conta da instabilidade do que seria permitido tanto legal quanto moralmente falando.

Art. 19. Com o intuito de assegurar a liberdade de expressão e impedir a censura, o provedor de aplicações de Internet somente poderá ser responsabilizado civilmente por danos decorrentes de conteúdo gerado por terceiros se, após ordem judicial específica, não tomar as providências para, no âmbito e nos limites técnicos do seu serviço e dentro do prazo assinalado, tornar indisponível o conteúdo apontado como infringente, ressalvadas as disposições legais em contrário.²³

²⁰ TRAVASSOS, Marcela Maffei Quadra. Hate speech e liberdade de expressão. In: SCHREIBER, Anerson (Coord.). Direito e Mídia. São Paulo: Atlas, 2013, p.281-303.

²¹ TEFFÉ, Chiara Antônia Spadaccini de. Responsabilidade civil e liberdade de expressão no marco civil da Internet: a responsabilidade civil dos provedores por danos decorrentes de conteúdo gerado por terceiros. Revista de Direito Privado. vol. 63. ano 16. p. 59-83. São Paulo: Ed. RT, jul/set. 2015, p.68.

²² Ibidem.

²³ BRASIL. Op. cit., 2014.

Dessa forma compreendemos que mesmo tendo o poder de retirar imediatamente das redes o conteúdo de difamação no caso da pornografia de vingança, o provedor não seria necessariamente obrigado a fazê-lo sem que tenha sido judicialmente notificado.

Em partes o Marco Civil da internet, proporciona a esses agressores uma certa sensação de imputabilidade por entenderem o acesso aos direitos através do nosso sistema judiciário como um privilégio para poucos devido a seus custos e sua falta de pressa.

Não é algo incomum o fato das mulheres vítimas das mais diversas formas de violência optarem por não denunciar seus agressores, pois mesmo com todo avanço trazido com a criação de leis tais como a lei nº 11.340, de 7 de agosto de 2006, conhecida popularmente como Maria da Penha. Essas mulheres ainda não se sentem protegidas pelas balanças da justiça.

Atualmente, existem 8 projetos de lei nessa linha. O primeiro deles foi proposto em 2013 pelo deputado João Arruda (PMDB-PR), a PL 5.555/13 a pedido de Rose Leonel vítima de “pornografia de vingança” que conseguiu uma condenação do ex-namorado após ele ter divulgado suas fotos na internet.

O projeto do Deputado Arruda, apelidado de “Lei Rose Leonel” ou “Maria da Penha Virtual”, altera a Lei Maria da Penha, acrescentando a exposição virtual como uma forma de violência contra a mulher. As outras sete propostas, algumas bastante semelhantes entre si, seguem apensadas ao texto do deputado. Ou seja, tramitam juntas no Congresso Nacional e estão, agora, aguardando o parecer da Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania (CCJC). Uma delas é do deputado Romário²⁴, que sugere uma mudança no Código Penal e pena de até três anos de detenção para quem publicar imagens sem autorização.

²⁴ <http://www.camara.gov.br/proposicoesWeb/fichadetramitacao?idProposicao=598038>

Abaixo uma lista com os outros projetos de lei que existem sobre “pornografia de vingança”:

- [PL 5822/2013 \(Rosane Ferreira – PV/PR\)](#)²⁵
- [PL 6713/2013 \(Eliene Lima – PSD/MT\)](#)²⁶
- [PL 6831/2013 \(Sandes Júnior – PP/GO\)](#)²⁷
- [PL 7377/2014 \(Fábio Trad – PMDB/MS\)](#)²⁸
- [PL 170/2015 \(Carmen Zanotto – PPS/SC\)](#)²⁹
- [PL 3158/2015 \(Iracema Portella – PP/PI\)](#)³⁰

No que diz respeito aos itens 9,10,11,12 da entrevista criamos uma categoria denominada **“Reflexos do crime, no cotidiano da vítima”**, nesta categoria buscamos analisar como foram as reações das pessoas com quais as vítimas mantinham relações sociais na época, neste ponto buscamos compreender como o evento se desenrola na vida de cada uma das vítimas, e quais as implicações frutos deste evento.

“Os meus amigos me apoiaram, muito nesse processo. Mas tiveram familiares com os quais eu não falo até hoje por causa disso[..]acho que a pior coisa foi ter que mudar de escola eu já estava acostumada lá, mas as pessoas são ruins até a tia da merenda, mudou comigo.” (Gení 1).

“Os meus verdadeiros amigos, me apoiaram. [...]a maior parte da minha família finge que nada aconteceu até hoje[..]a pior coisa mesmo foi perder o meu emprego”. (Gení 3).

“Na época pouca gente me apoiou, muita gente me criticou isso sim[..]A pior coisa foi a cara dos meus pais, e hoje entendo que eles me obrigarem a ficar com ele em nome da reputação da família, foi sem dúvida a coisa mais cruel que me aconteceu”. (Gení 2).

“Graças a Deus aqui em casa o povo me apoiou, meu maior medo era minha avó. Mas ela entendeu que eu não tive culpa” (Gení 4)

²⁵ <http://www.camara.gov.br/proposicoesWeb/fichadetramitacao?idProposicao=581988>

²⁶ <http://www.camara.gov.br/proposicoesWeb/fichadetramitacao?idProposicao=599910>

²⁷ <http://www.camara.gov.br/proposicoesWeb/fichadetramitacao?idProposicao=602238>

²⁸ <http://www.camara.gov.br/proposicoesWeb/fichadetramitacao?idProposicao=611608>

²⁹ <http://www.camara.gov.br/proposicoesWeb/fichadetramitacao?idProposicao=945749>

³⁰ <http://www.camara.gov.br/proposicoesWeb/fichadetramitacao?idProposicao=1806100>

Dessa forma a pesquisa nos fez compreender que a maior parte das pessoas dos círculos de convivência das vítimas as apoiou neste processo pós crime, uma das vítimas foi demitida por conta do ocorrido e duas tiveram de mudar de cidade para poderem continuar com suas vidas.

Todas as “Geni’s” se sentiram coagidas ou se encontraram em situação de constrangimento por causa do ocorrido em algum momento do seu cotidiano

Para BEAUVOIR, não há como compreendermos a relação entre gêneros se não formos até a infância, a autora afirma que já nesse instante homens e mulheres têm tratamento diferenciado em relação ao sexo e seus órgãos genitais. Enquanto em um recém-nascido do sexo masculino, por exemplo, é comum que sejam feitos comentários e brincadeiras com o órgão sexual dele, essa situação não procede quando o bebê é do sexo feminino. —Nem mães nem amas têm reverência e ternura por suas partes genitais; não chamam a atenção desse órgão secreto de que só se vê o invólucro e não se deixar pegar; em certo sentido a menina não tem sexo. (BEAUVOIR, 1970, p. 14)

Entende-se que a submissão da mulher em relação ao homem está tão estabelecida na sociedade que, muitas vezes, é percebida como algo biológico, o que tende a naturalização desse fato, que na verdade, trata-se de uma condição social.

O sociólogo francês Pierre Bourdieu também explica esse ponto quando diz que: A divisão entre os sexos parece estar —na ordem das coisas, como se diz por vezes para falar do que é normal, natural, a ponto de ser inevitável: ela está presente, ao mesmo tempo, em estado objetivado nas coisas (na casa, por exemplo, cujas partes são todas —sexuadas), em todo o mundo social e, em estado incorporado, nos corpos e nos habitus dos agentes, funcionando como sistemas de esquemas de percepção, de pensamento e de ação. (BOURDIEU, 2002, p. 15)

Dessa forma compreendemos a repressão moral para com as vítimas de pornografia de vingança, como fruto das matrizes patriarcais, moralistas e de coibição a expressão da sexualidade a mulher em nossa sociedade.

Entre as questões 13,14,15 e 16, conseguimos identificar uma outra categoria a qual denominamos **“Eixos e desfechos”**, na categoria em questão tentamos identificar o que aconteceu no pós crime até onde a vítima poderia nos informar com o criminoso(a).

“Até onde eu sei, ela teve o que merecia. Porque ela tentou destruir minha vida, mas acabou perdendo(ele) quem ela dizia ser o amor da vida dela[...]não soube dela fazendo isso com mais ninguém não” (Gení 3)

“Eu acho que hoje ela sabe o quanto foi cruel, eu confiava nela ela era minha amiga, como irmã sabe? Eu mandei a foto em confiança e ela me traiu[...]Ela me pediu perdão e eu perdoei de coração, mas não quero aproximação com ela mais não” (Gení 1)

“Eu acho que se ela fez isso comigo, que tudo indicava para o obvio de eu ser casada, ter uma filha pequena e não havia indício nenhum a não ser aquelas malditas fotos no celular dele, ela com certeza vai fazer com outras meninas com quem com certeza ele trai. [...]Ela nem me pediu desculpas, ele quem se desculpou com meu marido, mas ela mesmo não fez nada.” (Gení 4)

“Eu vejo ele vivendo a vida dele, e na verdade eu tô bem em viver feliz a minha vida, eu quero é paz no meu juízo, o mundo vai dar conta dele[...] Que eu saiba ele não fez isso com mais ninguém.”(Gení 2)

Nesta categoria pudemos apurar de acordo com a fala das entrevistadas, que apesar de todos os transtornos causados pela divulgação das fotos, em geral a punição recai sobre os ombros das vítimas, e que acompanhado um fenômeno global, quase nunca o agressor é responsabilizado ou punido pelo ato.

Nos itens 19 e 20 da entrevista, identificamos a categoria **“O caminho de tijolos amarelos em meio ao Caos”**. Onde tentamos identificar os pontos positivos e negativos dessa experiência na vida das entrevistadas.

“Um ponto positivo que eu posso tirar disso é não confie em ninguém, e esse também é o ponto negativo. Hoje eu desconfio muito das pessoas, porque eu acreditei quando ele me dizia que apagava as fotos e ele não fazia isso” (Gení 3)

“Eu aprendi a gostar mais de mim, isso é um ponto positivo. Também encontrei minha profissão, o Direito que tanto amo, encontrei na

minha história motivação para mudar de vida e ajudar pessoas como eu quero fazer a diferença” (Gení 2)

“Eu sinceramente ainda tô procurando o ponto positivo, ainda não consegui ver isso não. Agora o ponto negativo é com certeza a vergonha que eu ainda passo quando vou na rua, eu não posso ver ninguém cochichando que já acho que é sobre mim” (Gení 4)

“Eu acho que o ponto negativo foi a experiência de confiar desconfiando, hoje eu sou assim, e também a perturbação dos meus pais na minha cabeça, aquilo não era de Deus não. O ponto positivo é que hoje eu sei quem me ama e apoia de verdade” (Gení 1)

Todas as nossas entrevistadas, não recorreram a apoio psicológico encontraram segundo elas “a força para continuar a viver suas vidas, em algum amigo ou ente querido”.

A mulher, historicamente falando sempre foi vista como um objeto, posse do pai quando menina, depois do marido quando casada. Tratada sempre com inferioridade em relação ao homem, até pouco tempo atrás as mulheres não tinham capacidade jurídica. A marginalização do exercício da sexualidade da mulher é em suma um reflexo da sociedade permeada de machismo na qual vivemos.

Culpabilizar a vítima nestes casos, é uma pratica que geralmente acontece, uma vez que os padrões morais por vezes são colocados acima da liberdade de ser e fazer o que se deseja, quando se é mulher.

A lógica da velocidade e do instantâneo que rege as tecnologias informáticas e das telecomunicações, com sua vocação devoradora de tempos e espaços, sugere profundas implicações na experiência cotidiana, na construção das subjetividades e nos relacionamentos sociais e afetivos (SIBILIA, 2007, p. 57).

De acordo com BEAUVOIR:

A civilização patriarcal votou a mulher à castidade; reconhece-se mais ou menos abertamente ao homem o direito a satisfazer seus desejos sexuais ao passo que a mulher é confinada ao casamento: para ela, o ato carnal, em não sendo santificado pelo código, pelo sacramento, é a falta, queda, derrota, fraqueza; ela tem o dever de defender sua virtude, sua honra; se cede , se cai , suscita o desprezo; ao passo que até na

censura que se inflige ao seu vencedor há admiração. (BEAUVOIR, 1970, p. 112).

Dessa forma entendemos a “pornografia de vingança” como um crime relacionado ao gênero e ao machismo hegemônico em nossas relações sociais.

6. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Nas considerações finais desta pesquisa trouxemos alguns dados que apenas a pesquisa explanatória qualitativa, poderia nos oferecer.

Todas as nossas entrevistadas apelidadas carinhosamente de “Geni’s” tiveram em comum em suas falas durante a coleta de dados a palavra “vergonha”. O que de certa forma reforça nosso discurso em dizer que este tipo de crime só acontece por está diretamente ligado a questões de padrões morais impostos pela sociedade.

Deixamos este espaço para contar um pouco mais a respeito de cada um dos casos das entrevistadas em questão, trazer aqui os aspectos gerais de como a “pornografia de vingança” as atingiu, nos 4(quatro) casos presentes neste trabalho 2(duas) das vítimas matinha estabelecidas relações com os agressores(as) e 2(duas) nunca se quer as tinham visto.

Explanaremos então em quais situações as vítimas foram expostas ao crime a seguir:

“Gení 1” Teve suas fotos vazadas após uma briga, que julgava boba com uma amiga da escola, elas mandavam fotos de praticamente tudo uma para a outra e nas fotos vazadas em questão a jovem identificou em seus seios e nas suas partes íntimas um tipo de irritação, como havia perdido a virgindade ficou com medo de ser alguma doença sexualmente transmissível e mandou a s fotos para a amiga pedindo orientação.

“Gení 2” Teve suas fotos divulgadas na rede após o fim de seu relacionamento, de acordo com a vítima, ela era muito nova e queria experimentar outras coisas. Seu ex parceiro no entanto não aceitou o fim da relação, após o episódio de pornografia de vingança para ela pior ainda que as fotos na rede, foi ter que se casar com seu agressor, por imposição de seus familiares. O casamento terminou 2 anos e meio após seu iniciou, e hoje ela afirma que está talvez tenha sido uma das partes mais traumáticas.

“Gení 3” Teve suas fotos divulgadas pela atual namorada de um ex namorado seu, seu ex namorado afirmava que apagava as fotos na época em que ela as enviava, e dois anos após o término do relacionamento entre os dois as fotos vieram a público, após uma briga dele com sua atual namorada na época a mesma afirmou que acabaria com a vida dele e em seguida, ela divulgou as fotos e fez tanto a “Gení 3” como ele perderem seus empregos pois era uma regra da empresa na qual ainda trabalhavam, que funcionários não mantivessem vínculos íntimos.

“Gení 4” Teve suas fotos divulgadas pela namorada do comprador de um smartphone, que pertencia ao seu companheiro. Acreditavam que com a formatação do aparelho as contas seriam deslogadas e como seu companheiro morava longe era uma prática do casal enviar fotos um para o outro, no entanto as fotos continuaram chegando ao smartphone vendido, e o comprador além de não avisar que as fotos continuavam chegando, após sua namorada ter encontrado as fotos em seu aparelho ao invés de procurar provar-lhe que era apenas um “mal entendido”, permitiu implicitamente que as fotos fossem divulgadas para defender-se.

Dessa forma após relatarmos como se deu o crime em si, para cada uma das vítimas, podemos concluir que na cidade em questão ocorreu um fator que difere de todos os casos bibliográficos até aqui estudados na construção desse trabalho, identificamos a violência de gênero pelo próprio gênero. Todas as “Gení’s” que sofreram o crime pelas mãos de outras mulheres se dizem duplamente atingidas, pois esperavam da outra a empatia de se colocarem acima de qualquer coisa como iguais, isso fica claro na fala da “Gení 3” :

Poxa, para mim o pior foi descobrir que ela quem tinha enviado. Eu me senti duplamente atingida, ela sabe que eu sou mãe, nem pensou no meu filho. Ela tem uma filha e não que eu esteja desejando isso para a menina, ninguém merece esse tipo de exposição, mas o mundo é uma bola.

Por fim pedimos a essas jovens mulheres que definissem o ocorrido com uma frase. E assim trazemos as seguintes falas:

O mundo é perverso, e nós nunca sabemos quando estaremos por baixo, mas eu acho que a dor te torna mais forte. (“Gení” 4)

Eu quero dizer, para as meninas que passaram ou que passarão por isso, que levantem suas cabeças. O corpo é seu e ninguém pode te desmoralizar por suas escolhas. (“Gení” 3)

Não confiem em ninguém, nesse sentido as consequências vão ficar ali que nem uma tatuagem (“Gení” 1)

Procurem ajuda, ninguém merece passar por isso sozinha, se nos unirmos seremos mais fortes. (“Gení 2”)

Desta forma compreendemos a importância desse tema uma vez que desde criança somos instigadas a competir umas com as outras, enquanto para o sexo oposto fica a idéia de cooperação e respeito entre eles. Entender essa modalidade de crime como algo fruto das correntes patriarcais que nos aprisionam deverá ser de fato então o primeiro dos longos passos nessa caminhada de luta contra a punição por questões de cunho moral.

7. REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

- BEAUVOIR, Simone de. **O segundo sexo – A experiência vivida**. São Paulo, Difusão Européia do Livro, 1967.
- BOURDIEU, Pierre. **A dominação masculina**. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2002.
- DEBORD, G. **A sociedade do espetáculo**. Projeto Periferia, 2003
- DUARTE, Luiz Fernando Dias. **A sexualidade nas ciências sociais: leitura crítica das convenções**. In: PISCITELLI, A.; GREGORI, M. F.; CARRARA, S. (Orgs.). Sexualidades e saberes: convenções e fronteiras. Rio de Janeiro: Garamond, 2004. p. 39-80
- ARAÚJO, Maria de Fátima. Diferença e igualdade nas relações de gênero: revisitando o debate. Disponível em: . Acesso em: 19 mar. 2018.
- BUTLER, Judith. **Problemas de gênero: feminismo e subversão da identidade**. Trad. Renato Aguiar. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2003.
- BUZZI, Vitória de Macedo. **Pornografia de vingança: contexto histórico-cultural e abordagem no direito brasileiro**. Florianópolis: Empório do Direito, 2015.
- G1 – O portal de notícias da globo**. Piauí, 27 nov. 2014. Disponível em: . Acesso em: 19 mar. 2018
- BARRETO, Maria do Perpétuo Socorro Leite. **Patriarcalismo e o feminismo: Uma retrospectiva histórica**. Revista Àrtemis. Vol. 1, Dez 2004.
- FOLLADOR, Kellen Jacobsen. **A mulher na visão do patriarcado brasileiro: uma herança ocidental**. Revista fato versões / n.2 v.1 / p. 3-16 / 2009.
- CORTES, Janaina; SILVEIRA, Thiago; DICKEL, Flávio; NEUBAUER, Vanessa. **A educação machista e seu reflexo como forma de violência institucional**. XVII SEMINÁRIO INTERNACIONAL DE EDUCAÇÃO NO MERCOSUL. Junho, 2015.
- FAGANELL, Cláucia Piccoli. **Discriminação de Gênero: Uma perspectiva histórica**. X Salão de Iniciação Científica – PUCRS, 2009.
- CASTELLS M. **A galáxia da internet: reflexões sobre a internet, os negócios e a sociedade**. Rio de Janeiro: Zahar; 2003.

LÉVY P. **Cibercultura**. São Paulo: Editora 34; 2010.

ABREU CL. **Hipervisibilidade e self-disclosure: novas texturas da experiência social nas redes digitais**. *Visualidades* 2015; 13:194-219.

MANUEL SCG. **A violência no namoro entre jovens adultos** [Dissertação de Mestrado]. Porto: Universidade do Porto; 2014.

FREITAS KKN. **A pornografia de vingança e a culpabilização das vítimas pela mídia**. In: Intercom. XVII Congresso de Ciências da Comunicação na Região Nordeste. Natal: Universidade Potiguar; 2015. p. 1-12.

SAFFIOTI, Heleieth. 2004. **Gênero, Patriarcado, Violência**. São Paulo: Fundação Perseu Abramo.

GIDDENS, Anthony. 1993. **A Transformação da Intimidade: sexualidade, amor e erotismo nas sociedades modernas**. São Paulo: Editora da Universidade Estadual Paulista.

HARAWAY, Donna J. 2009. «**Manifesto Ciborgue. Ciência, tecnologia e feminismo-socialista no final do século XX**». Pp. 33–118 in *Antropologia do Ciborgue: As vertigens do pós-humano*. 2.^a ed. Organizado por Donna Haraway, Hari Kunzru e Tomaz Tadeu. Belo Horizonte: Autêntica.

DEBERT, Guita Grin. **Conflitos éticos nas Delegacias de Defesa da Mulher**. In: DEBERT, Guita Grin *et alii* (orgs.). **Gênero e distribuição da justiça: as Delegacias de Defesa da Mulher e a construção das diferenças**. Campinas: Pagu; Unicamp, 2006.

HEILBORN, Maria Luiza; SORJ, Bila. **Estudos de gênero no Brasil**. In: MICELI, Sergio (Org.). *O que ler na ciência social brasileira (1970-1995)*. São Paulo; Brasília: Sumaré; Anpocs, 1999.

SAFFIOTI, Heleieth. I. B. **Contribuições feministas para o estudo da violência de gênero**. *Labrys, Estudos Feministas. Revista Eletrônica*, n. 1-2, Jul./Dez. 2002

MORAES, Aparecida F.; SORJ, Bila. **Os paradoxos da expansão dos direitos das mulheres no Brasil**. In: MORAES, Aparecida F.; SORJ, Bila (Orgs.). *Gênero, violência e direitos na sociedade brasileira*. Rio de Janeiro: 7 Letras, 2009.

SAFFIOTI, Heleieth. I. B.; ALMEIDA, Suely S. ***Violência de gênero - poder e impotência***. Rio de Janeiro: Livraria e Editora Revinter Ltda, 1995.

Sites consultados

<http://www.imil.org.br/>

<http://oglobo.globo.com/>

<http://nymag.com/>

<http://www.urbandictionary.com/>

<http://www.dailymail.co.uk/home/index.html>

<http://www.rollingstone.com/>

<http://www.msn.com/en-us/news>

<http://www.safernet.org.br/site>

<https://ensaiosdegenero.wordpress.com/>

